

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a **REGINA DIAS DUARTE**, MASP 1214029-9, diretora da Diretoria de Ensino e Profissionalização, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100415 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a **AGNALDO LEONARDO DA SILVA**, MASP 11877438, do Presídio de Itajubá, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100534 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a **ALICE LOYOLA NERY**, MASP 1386883-1, diretora da Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100418 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a **GLEIDSON CESAR COSTA TAVARES**, MASP 11311388, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100602 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a **FERNANDA DE MOURA GALANTINI**, MASP 14911325, da Superintendência do Observatório de Segurança Pública, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100582 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **dispensa GUILHERME PASSOS FRICHE**, MASP 1153051-6, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101087, de recrutamento amplo, de responder pela Assessoria de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 06/04/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARINA KLEINHAPPEL ANDRADE**, MASP 1277777-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100328, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Atendimento Presencial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a **MARINA KLEINHAPPEL ANDRADE**, MASP 1277777-7, diretora da Diretoria Central de Atendimento Presencial, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100486 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA LUIZA SILVA CARRIJO**, MASP 1491848-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100262 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IRENILDA ARAÚJO OLIVEIRA**, MASP 390806-8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100598 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GISELLE FREITAS SOUSA CARVALHO**, MASP 1319738-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100316 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCO ANTONIO PEREIRA**, MASP 1468990-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101007 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 05/04/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ROSEMEIRE DE LOURDES FERRAZ ALVES**, MASP 1369787-5, da função gratificada FGD-4 ED1100184 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa HELENA MÁRCIA ALVES TERRINHA**, MASP 1378973-0, da função gratificada FGD-4 ED1100663 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa GLALBERLAINE ARAÚJO SILVA BAETA**, MASP 1147594-4, da função gratificada FGD-5 ED1101337 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa JULIANO MARTINS**, MASP 1053695-1, da função gratificada FGD-4 ED1100420 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa SUEZ JOSÉ ROSA**, MASP 1060784-4, da função gratificada FGD-5 ED1101351 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa SUMÁRIA ANGÉLICA SOARES LOPES**, MASP 618914-6, da função gratificada FGD-4 ED1100876 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa JOSIANE FERNANDES DOS SANTOS**, MASP 1416289-5, da função gratificada FGD-1 ED1100213 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa VERÔNICA NUNES DE CARVALHO**, MASP 985196-5, da função gratificada FGD-4 ED1100929 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17/02/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa CLAUDIANE MIRLEY MOTA MOURÃO**, MASP 1059760-7, da função gratificada FGD-5 ED1101301 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Legislações e Normas de Pessoal, **GABRIELA CALDEIRA DUARTE**, MASP 1147674-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101243, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 05/04/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HELENA MÁRCIA ALVES TERRINHA**, MASP 1378973-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100262, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SUEZ JOSÉ ROSA**, MASP 1060784-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100598, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLAUDIANE MIRLEY MOTA MOURÃO**, MASP 1059760-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100316, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SIMONE DAYRELL FARINHA MARTINS**, MASP 368638-3, para a função gratificada FGD-4 ED1100184 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSIANE FERNANDES DOS SANTOS**, MASP 1416289-5, para a função gratificada FGD-5 ED1101218 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SUMÁRIA ANGÉLICA SOARES LOPES**, MASP 618914-6, para a função gratificada FGD-5 ED1101351 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DENISIA MIRANDA SILVÉRIO**, MASP 1323813-4, para a função gratificada FGD-4 ED1100663 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PLÍNIO PORTO RODRIGUES**, MASP 1099622-1, para a função gratificada FGD-4 ED1100420 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NEUZA SILVA NOGUEIRA**, MASP 1319578-9, para a função gratificada FGD-5 ED1101301 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEALCE MENDES DA SILVA**, MASP 572040-4, para a função gratificada FGD-5 ED1101337 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IRENILDA ARAÚJO OLIVEIRA**, MASP 390806-8, para a função gratificada FGD-4 ED1100929 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **designa MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOLINA QUITERIA RODRIGUES DO COUTO**, MASP 548001-7, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101245, para responder pela Diretoria de Legislações e Normas de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

Pelo Conselho Estadual de Educação

retifica o ato de Exoneração de **MARIA SÔNIA VIEIRA DE SOUZA**, do Conselho Estadual de Educação, publicado em 07/04/2021: fazendo **constar** no texto original “a contar de 11/03/2021”.

15 1469777 - 1

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam ratificadas as seguintes deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19:
I – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 147, de 9 de abril de 2021;
II – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 148, de 9 de abril de 2021.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 15 de abril de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

JEFERSON BOTELHO PEREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

SIMONE DEOD SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel
Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY
Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 150, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 3 de março de 2021, que instituiu o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa – com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O § 1º do art. 4º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 3 de março de 2021, passa a vigorar com a redação que se segue, ficando acrescentado ao artigo o seguinte § 3º:
“Art. 4º – (...)
§ 1º – As atividades e os serviços essenciais de que trata o caput deverão seguir os protocolos sanitários previstos no Plano Minas Consciente.
(...)
§ 3º – Fica vedado aos clientes o consumo de alimentos e bebidas nos estabelecimentos comerciais, exceto na hipótese de restaurantes em pontos ou postos de paradas nas rodovias.”
Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 7º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 2021, o seguinte inciso VII:
“Art. 7º – (...)
VII – realização de eventos desportivos, com ou sem público, não se aplicando, na hipótese, a permissão de que trata o inciso III do parágrafo único do art. 3º.”
Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 15 de abril de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 149, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Ratifica as Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210416011431016.

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

JEFERSON BOTELHO PEREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LUÍSACARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

SIMONE DEOD SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel
Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY
Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 151, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – Os Anexos I e II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passam a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 15 de abril de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

JEFERSON BOTELHO PEREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LUÍSACARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

SIMONE DEOD SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel
Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY
Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 151, de 15 de abril de 2021)

“ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE DESCRIÇÃO DAS ONDAS		
MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA	
	CLASSIFICAÇÃO (DE 11/04/2021 A 16/04/2021)	RECLASSIFICAÇÃO (DE 17/04/2021 A 23/04/2021)
Centro	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (com adoção parcial da Onda Vermelha, nos termos do Anexo II)
Centro-Sul	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Jequitinhonha	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda vermelha (progressão de fase)
Leste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Leste-Sul	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (com adoção parcial da Onda Vermelha, nos termos do Anexo II)
Nordeste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Noroeste	Onda vermelha	Onda vermelha
Norte	Onda roxa (com adoção parcial da Onda Vermelha, nos termos do Anexo II)	Onda vermelha (progressão de fase)
Oeste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Sudeste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda vermelha (progressão de fase)
Sul	Onda roxa (com adoção parcial da Onda Vermelha, nos termos do Anexo II)	Onda vermelha (progressão de fase)
Triângulo-Norte	Onda vermelha	Onda vermelha
Triângulo-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha
Vale do Aço	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)

ANEXO II
(a que se refere o art. 1º-A da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ADOÇÃO DO PROTOCOLO ONDA ROXA EM BIOSSEGURANÇA SANITÁRIO-EPIDEMIOLÓGICO		
MACRORREGIÃO	ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (Microrregião)	VIGÊNCIA
Centro	Microrregião de Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Betim	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Contagem	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Curvelo	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Guanhães	De 11/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Itabira	De 11/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de João Monlevade	De 11/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Ouro Preto	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Sete Lagoas	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Vespasiano	De 17/03/2021 a 16/04/2021
Centro-Sul	Microrregião de Barbacena	De 13/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Congonhas	De 13/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Conselheiro Lafaiete	De 13/03/2021 a 23/04/2021
Jequitinhonha	Microrregião de São João Del-Rei	De 13/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Araçuaí	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Diamantina	De 17/03/2021 a 16/04/2021
Leste	Microrregião de Serro	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Turmalina/M. Novas/Capelinha	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Governador Valadares	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Mantena	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Resplendor	De 17/03/2021 a 23/04/2021
Leste-Sul	Microrregião de Santa Maria do Suaçu	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Peçanha/São João Evangelista	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Manhuaçu	De 11/03/2021 a 16/04/2021
Nordeste	Microrregião de Ponte Nova	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Viçosa	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Águas Formosas	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Almenara/Jacinto	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Itambacuri	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Itaobim	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Nanuque	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Padre Paraíso	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Pedra Azul	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Teófilo Otoni/Malacacheta	De 17/03/2021 a 23/04/2021
Noroeste	Microrregião de João Pinheiro	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Patos de Minas	De 17/03/2021 a 04/04/2021
	Microrregião de São Gotardo	De 17/03/2021 a 11/04/2021
Norte	Microrregião de Unai	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Bocaiuva	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Brasília de Minas/S. Francisco	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Coração de Jesus	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Francisco Sá	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Janaúba/Monte Azul	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Januária	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Manga	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Montes Claros	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Pirapora	De 17/03/2021 a 16/04/2021
Oeste	Microrregião de Salinas	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Taiobeiras	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Bom Despacho	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Campo Belo	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Divinópolis	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Formiga	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Itaúna	De 17/03/2021 a 23/04/2021
Microrregião de Lagoa da Prata/Sto Ant. Monte	De 17/03/2021 a 23/04/2021	
Microrregião de Oliveira/Sto Ant. Amparo	De 17/03/2021 a 23/04/2021	
Microrregião de Pará de Minas	De 17/03/2021 a 23/04/2021	



Sudeste	Microrregião de Além Paraíba	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Carangola	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Juiz de Fora	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Leopoldina/Cataguases	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Lima Duarte	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Muriaé	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Santos Dumont	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de São João Nepomuceno/Bicas	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Ubá	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Sul	Microrregião de Alfenas/Machado
Microrregião de Cássia		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de Guaxupé		De 17/03/2021 a 11/04/2021
Microrregião de Itajubá		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de Lavras		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de Passos		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de Piumhi		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de Poços de Caldas		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de Pouso Alegre		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de São Lourenço		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de São Sebastião do Paraíso		De 17/03/2021 a 11/04/2021
Microrregião de Três Corações		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de Três Pontas		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de Varginha		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de Ituiutaba		De 17/03/2021 a 04/04/2021
Triângulo-Norte	Microrregião de Patrocínio/Monte Carmelo	De 17/03/2021 a 04/04/2021
	Microrregião de Uberlândia/Araguari	De 17/03/2021 a 04/04/2021
Triângulo-Sul	Microrregião de Araxá	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Frutal/Iturama	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Uberaba	De 17/03/2021 a 11/04/2021
Vale do Aço	Microrregião de Caratinga	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Coronel Fabriciano/Timóteo	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Ipatinga	De 17/03/2021 a 23/04/2021

”

15 1469779 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

ATO DA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da SECRETARIA-GERAL, no uso da competência delegada pela Resolução Secretária-Geral nº 005, de 08/07/2019 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Seplog nº 22, de 25 de abril de 2003, conforme Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16/03/2020, ao servidor RENATO SÉRGIO LADEIRA OBUCCI, Masp: 907159-8, por 01 mês referente ao 3º quinquênio, contar de 05/04/2021.

15 1469631 - 1

PORTARIA SECGERAL Nº 02/2021

Dispõe sobre recondução comissão processante instaurada pela Portaria SECGERAL Nº 01/2021.

O SECRETARIO GERAL DO ESTADO no uso previsto das atribuições legais, que lhe conferem os incisos I e III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 12 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Decreto Estadual nº 47.736, de 17 de outubro de 2019, em atenção ao disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista o teor do Memorando nº 23 (27851920) e da Justificativa (27953737)

RESOLVE:
Art. 1º – Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela Portaria de Instauração SECGERAL Nº 01/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06/02/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroajando seus efeitos à data de 07.04.2021.

Mateus Simões
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

15 1469629 - 1

RESOLUÇÃO SECGERAL Nº 3 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Institui grupo de trabalho, com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Secretaria-Geral.

O SECRETARIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso previsto das atribuições legais, que lhe conferem o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 12 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Decreto Estadual nº 47.736, de 17 de outubro de 2019

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho (GT) com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Secretaria-Geral.

Art. 2º - O grupo de trabalho terá a seguinte composição:
Igor Villar Debossan, Masp 752828-4, Assessoria Técnica do Governador, responsável pela coordenação;
Miguel Fontes de Gouveia Vasconcelos, Masp 1465618-5, Assessoria Técnica do Governador, suplente;
Janaina de Oliveira, Masp 1482785-1, Nucleo Central de Imprensa, membro;

Becky Rodrigues Bessa, Masp 1471822-5, Nucleo de Eventos e Cerimonial, suplente;
José Geraldo Cerqueira de Melo, Masp 203900-6, Nucleo Central de Publicidade, membro;

Wenderson Barbosa de Oliveira, Masp 1201594-7, Nucleo de Eventos e Cerimonial, suplente;

15 1469353 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

Concede Progressão na carreira de Auditor Interno aos servidores ocupante cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004, que entra em vigor na data de sua publicação, respeitados os prazos de vigência previstos no anexo único.

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CARREIRA DE AUDITOR INTERNO - AUDI

NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Altair Fernandes Martins	11631355	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Armando Celso Moreira	10723740	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Claudio Souza de Toledo Salles	11634284	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Denise Nascimento de Sa	11522653	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021

Eduardo Fagundes Fernandino	11635331	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Guilherme Sales Gama	11636156	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Késia Cristina Barbosa Alves Bomfá	11483500	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Líliã Viviane de Assis	9340928	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Reginaldo Vieira Neres	10449031	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Rejane Marcia de Carvalho	11641974	AUDI	II	C	II	D	15/03/2021
Ricardo Augusto Ferraz Fabrino	11640596	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Rodrigo Dequech de Rezende	11640612	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Rodrigo Menin Ferreira	11640992	AUDI	III	B	III	C	22/03/2021
Soraia Cristina Soares de Oliveira	11641016	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Tannus Cassius Carneiro Soares	3427481	AUDI	III	B	III	C	11/03/2021
Wetna Marcia Lages Ferreira	11641388	AUDI	III	B	III	C	08/03/2021

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

15 1469604 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 93/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando parecer favorável do Corregedor-Geral, AUTORIZA a Defensora Pública Kelly Barbara de Oliveira Simplicio, MADEP. 0970-D/MG, a residir em comarca limítrofe à de sua atuação, nos termos do art. 1º, Parágrafo único, da Deliberação nº 016/2005, a partir do dia 07 de maio de 2021.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

15 1469656 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 94/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando parecer favorável do Corregedor-Geral, AUTORIZA o Defensor Público Pedro Henrique Martins Lima Lacerda, MADEP. 0955-D/MG, a residir em comarca limítrofe à de sua atuação, nos termos do art. 1º, Parágrafo único, da Deliberação nº 016/2005, a partir do dia 07 de maio de 2021.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

15 1469657 - 1

RESOLUÇÃO N. 149/2021

Designa a Defensoria Pública titular da Defensoria Auxiliar da Região Metropolitana para órgão de atuação que especifica.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no art. 9º, incisos I, III e VII, e art. 11, todos da Lei Complementar n. 65/2003, considerando a Deliberação n. 05/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública e as manifestações dos(as) Defensores(as) Públicos(as)/Auxiliares interessados(as), RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Andressa Vidias Matias, MADEP nº 933, titular da Defensoria Auxiliar da Região Metropolitana, para exercer suas atribuições junto ao órgão de atuação da Defensoria de Cooperação e Conflitos da Comarca de Betim/MG, em substituição ao Defensor Público Gustavo Gonçalves Martinho.

Art. 2º. A Defensora Pública designada entrará em exercício na data de 10 de maio de 2021.

Parágrafo único. A Defensora Pública regularizará a ordem dos trabalhos no órgão de atuação anterior, mediante manifestação e devolução de autos com vista, realização de audiências para as quais foram intimados, interposição de recursos com prazo em andamento, atendimentos agendados e outras providências afetas ao cargo, produzindo relatório destinado ao eventual substituto, a ser entregue via e-mail institucional, com cópia ao(a) atual Coordenador(a).

Art. 3º. Ao assumir suas funções no novo órgão de atuação, a Defensora Pública fará imediata comunicação à Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhe foram afetos.

Art. 4º. Para início de exercício nos novos órgãos de atuação, a Defensora Pública se apresentará ao(a) respectivo(a) Coordenador(a).

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor em 15 de maio de 2021.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

15 1469649 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

QUINQUÊNIO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “e”, da Portaria n.º 941/2021, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 1434575-5, CLAUDIA PAULINO COELHO, CARGO EM COMISSÃO – DAI 17, referente ao 4º quinquênio, a partir de 13/04/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.ºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Este Ato anula Ato publicado no DOE em 14/04/2021.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021.

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

15 1469746 - 1

QUINQUÊNIO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “e”, da Portaria n.º 941/2021, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 1152447-7, MARIANGELA RIBEIRO DA SILVA, ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL, referente ao 9º quinquênio, a partir de 13/04/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.ºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Este Ato anula o publicado no DOE em 14/04/2021.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

15 1469745 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210416011431018.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

50º REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO DO PLANO MINAS CONSCIENTE

DATA:	LOCAL:	INÍCIO:	TÉRMINO:
14/04/2021	Plataforma Google Meet	14:00	15:00

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO
Douglas Augusto Oliveira Cabido - Subsecretário de Desenvolvimento Regional	Sede
João Márcio Silva de Pinho - Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde	SES
Ronaldo Cesar Antunes de Oliveira - Coordenador Especial da Consultoria Técnico-Legislativa	CTL
Juliano Fisicaro Borges – Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo	Segov
Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves - Chefe de Gabinete da Secretaria Geral	SGG
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda	SEF

1. Análise de Ondas

O Grupo executivo iniciou a reunião tendo acesso ao Relatório Técnico nº 53/SES/COES MINAS COVID-19/2020, emitido pelo Centro de Operação de Emergências em Saúde – COES-Minas.

Foi avaliada, inicialmente, que ocorreu um pequeno aumento na positividade dos testes, chegando ao patamar de 44%. Foi feita ressalva acerca da possibilidade de atraso em notificação de alguns indicadores, fato que eventualmente afeta as medições após longos feriados. Foi avaliada ainda a situação em todas as macrorregiões, conforme apresentação do COES, avaliando o quadro, caso a caso.

Com relação aos sete indicadores e seu grau de risco total, a maioria das macrorregiões teve uma melhora no agregado dos indicadores, porém ainda pequena em amplitude.

Foi possível ver algum tipo de melhora de tendência nas macrorregiões: Jequitinhonha, Norte, Sudeste e Sul, sendo assim estando aptas a avançarem para a onda vermelha, segundo levantamento do COES. Já em relação as microrregiões, ficou decidido que devido a uma melhora dos índices epidemiológicos as de:

Betim, Belo Horizonte/Nova Lima/ Caeté, Vespasiano, Contagem, Curvelo e Manhuaçu, poderão também avançar para a Onda Vermelha.

Por unanimidade, o Grupo Executivo adotou as ondas por macrorregião conforme abaixo:

Centro: Onda Roxa

Centro Sul: Onda Roxa

Jequitinhonha: Onda Roxa -> Onda Vermelha

Leste: Onda Roxa

Leste do Sul: Onda Roxa

Nordeste: Onda Roxa

Noroeste: Onda Roxa

Norte: Onda Roxa -> Onda Vermelha

Oeste: Onda Roxa

Sudeste: Onda Roxa -> Onda Vermelha

Sul: Onda Roxa -> Onda Vermelha

Triângulo do Norte: Onda Vermelha

Triângulo do Sul: Onda Vermelha

Vale do Aço: Onda Roxa

2.Preocupação na progressão da Macrorregião Triângulo do Sul para a Onda Vermelha

Enquanto o Grupo Executivo analisa a evolução do modelo do Minas Consciente e da interação dos critérios e indicadores com a aplicação da Onda Roxa, associada aos riscos de colapso, as decisões de aplicação da Onda Roxa continuam entendidas como medidas extraordinárias, de aplicação pontual e de curto prazo, especificamente para que seja avertido o colapso.

Nesse sentido, o Grupo Executivo mantém as sugestões de progressão à Onda Vermelha, e ressalta, perante as gestões municipais, a possibilidade de aplicação municipal de regras municipais mais restritivas que as da Onda Vermelha, caso estas sejam entendidas como oportunas pela administração municipal.

3.Apresentação inicial dos indicadores para a Onda Roxa

A SES mencionou que a equipe da Secretaria que oferece o embasamento técnico para o Minas Consciente está trabalhando numa metodologia de suporte aos 7 indicadores principais do Minas Consciente, que contribua com a transparência dos critérios de adoção da Onda Roxa, sem onerar o processo de análise e tomada de decisão. Essa metodologia está sendo construída e monitorada como teste durante a semana de Onda Roxa.

4.Recomendação de suspensão do futebol

Após a recomendação de suspensão dos jogos oficiais do Futebol profissional, emitida por órgãos de controle ao Poder Executivo na sexta-feira, 09/04/2021, o Grupo Executivo debateu o assunto e entende que a continuidade dos jogos profissionais, dentro dos estritos protocolos sanitários acordados e impostos pela Federação Mineira de Futebol, é viável.

5.Discussão sobre retorno de aulas presenciais

O Grupo Executivo discutiu rever a metodologia de retorno das atividades presenciais do ensino e o tema será tratado em reuniões futuras, com a presença de representantes da Secretaria de Estado de Educação.

DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA CABIDO

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

JOÃO MÁRCIO SILVA DE PINHO

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO

RONALDO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA

COORDENADOR ESPECIAL DA CONSULTORIA TÉCNICO- LEGISLATIVA

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA GONÇALVES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 14/04/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Fisicaro Borges, Chefe de Gabinete**, em 14/04/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Márcio Silva de Pinho, Chefe de Gabinete**, em 14/04/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo César Antunes de Oliveira, Coordenador(a)**, em 14/04/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28100908** e o código CRC **EFF7E9D6**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Subsecretaria de Desenvolvimento Regional

Nota Técnica nº 21/SEDE/SUBDER/2021

PROCESSO Nº 1220.01.0002752/2020-37

RELATÓRIO ECONÔMICO

13/04/2021

DADOS ECONÔMICOS

- De 4 a 10 de abril, o preço médio da gasolina chegou a R\$ 5,75 em Minas Gerais, o que representa alta de 2,3% na comparação com a semana anterior (R\$ 5,62). Os dados são da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicom bustíveis (ANP). Apesar disso, os números mostram que há quatro semanas, o valor estava ainda maior e chegou a R\$ 5,77% no período de 14 a 20 de março.
- Após registrar recorde no faturamento bruto da produção agrícola e pecuária em 2020, Minas Gerais caminha para uma redução de 0,37% no Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) neste ano. O faturamento, dentro da porteira, foi estimado, com base nos dados até março, em R\$ 103,36 bilhões. O resultado negativo vem da queda prevista para produtos com grande participação, como o café e o leite. Ao contrário destes produtos, a soja tende a apresentar um faturamento 31,31% maior e somando R\$ 19,31 bilhões.
- A intensificação da pandemia de Covid-19 e as restrições mais rígidas para conter sua disseminação golpearam em cheio em março o setor de serviços do Brasil, que encolheu no ritmo mais forte em oito meses, mostrou a pesquisa Índice de Gerentes de Compras. (PMI, na sigla em inglês) O PMI de serviços para o Brasil caiu a 44,1 em março, de 47,1 em fevereiro, aprofundando-se pelo terceiro mês seguido ainda mais abaixo da marca de 50, que separa crescimento de contração, segundo dados do IHS Markit. Além disso, foi o ritmo mais forte de redução desde julho de 2020.
- A fraqueza no setor de serviços e a redução no ritmo de crescimento da indústria no Brasil levaram o PMI Composto a cair a uma mínima em nove meses de 45,1 em março, ante 49,6 em fevereiro.
- Dados da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg) mostram que no Estado, só nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, 6.639 empresas de diversas áreas fecharam as portas. Apenas na capital foram 1.358.
- O Brasil abriu 401.639 vagas formais de trabalho em fevereiro, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado nesta terça-feira pelo Ministério da Economia. A abertura líquida de vagas superou a registrada em fevereiro de 2020, de 225.648 postos de trabalho, segundo dado ajustado.
- Os custos da produção de leite, em Minas Gerais, não param de subir, o que vem comprometendo cada vez mais a margem de lucro dos produtores. Somente em fevereiro, foi registrado aumento de 3,7% nos custos, elevando para 6,1% a alta acumulada no primeiro bimestre deste ano. Nos últimos 12 meses, a inflação dos insumos chegou a 29,13%. A alta expressiva se deve ao encarecimento, com maior destaque, da alimentação concentrada, que é à base de milho e soja, grãos que estão com preços valorizados e baixa oferta.

- Os recursos do crédito rural liberados para Minas Gerais seguem em alta. De julho de 2020 a fevereiro de 2021, já foram desembolsados R\$ 19,19 bilhões, valor que está 11% superior ao registrado em igual período do ano anterior, quando as aprovações somaram R\$ 17,27 bilhões. Com o volume liberado até o momento, o Estado responde por 13% do volume nacional, que está em R\$ 147,06 bilhões, desembolso 18% superior no País na mesma base de comparação. Segundo os dados da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), a linha de custeio tem apresentado a maior demanda, com um valor já desembolsado de R\$ 10,53 bilhões, aumento de 10%.
- Quase 10 mil estabelecimentos do comércio varejista fecharam as portas de vez em Minas Gerais no ano passado, conforme levantamento da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). O Estado foi o segundo que mais extinguiu lojas no País em decorrência da pandemia de Covid-19 em 2020, cujo saldo entre aberturas e fechamentos de negócios com vínculos empregatícios no setor, ficou negativo em 75,2 mil unidades.
- A multinacional francesa Verallia – terceira maior produtora global de embalagens de vidro para alimentos e bebidas – vai construir um segundo forno em Jacutinga, no Sul de Minas Gerais, mediante aportes de € 60 milhões – o equivalente a R\$ 400 milhões.
- A estiagem registrada entre setembro e outubro de 2020 e a concentração maior de chuvas logo no início de 2021 contribuíram para que a oferta de produtos na Centrais de Abastecimento de Minas Gerais (Ceasa Minas), unidade Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), ficasse menor em janeiro. No período, houve queda de 10,3% frente a dezembro, com a oferta atingindo 154,8 mil toneladas. A retração aconteceu em um período de menor demanda, o que permitiu que os preços também recuassem, em média, 3,4% frente ao último mês de 2020.
- Segundo a Pesquisa Investimentos na Indústria, desenvolvida anualmente pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) em parceria com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), cerca de 74% das indústrias em Minas Gerais pretendem realizar investimentos neste ano. O número, entretanto, é menor do que o verificado no ano passado (76%) e o menor em quatro anos.
- Minas Gerais deve registrar um novo recorde no faturamento da produção agrícola e pecuária em 2021. De acordo com os dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) estimado para o Estado, com base nos dados de janeiro, é de R\$ 100,6 bilhões, aumento de 1,72% frente a 2020. Neste ano, o impulso vem, principalmente, da soja, que superou o VBP do café e deve alcançar um faturamento bruto de R\$ 18,7 bilhões, alta de 33,6%. Produtos como o milho e bovinos também apresentam resultados positivos.
- Em um ano marcado por oscilações na demanda e constantes reajustes nos preços do aço, a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas) apurou recordes históricos nos resultados financeiros. O lucro líquido de R\$ 1,3 bilhão foi o maior em dez anos, representando crescimento de 243% sobre 2019. Já o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda) ajustado somou R\$ 3,2 bilhões e foi o melhor desempenho desde 2008.
- O mercado de fusões e aquisições cresceu em Minas Gerais. De acordo com o levantamento divulgado pela PwC Brasil, no Estado, o volume de transações aumentou 30% em 2020.
- Segundo dados divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o volume de vendas do comércio varejista em Minas Gerais apresentou avanço em 2020 na comparação com 2019. A alta, de janeiro a dezembro, foi de 3,5%, na série com ajuste sazonal.
- Após enfrentar perdas em 2020, a expectativa do setor têxtil de Minas Gerais é superar os desafios e retomar o crescimento em 2021. A projeção é ampliar em 5% os resultados obtidos em 2020. No ano passado, a crise provocada pela pandemia de Covid-19 impactou de forma negativa na demanda pelos produtos do setor, que ainda enfrenta aumento dos custos e falta de matérias-primas.

- A Crown Embalagens vai instalar uma fábrica de latas em Uberaba, no Triângulo Mineiro, com investimentos de R\$ 650 milhões. A fábrica terá capacidade de produção de 2,4 bilhões de latas de alumínio para bebidas por ano e deve gerar mais de 100 empregos diretos. A conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2022.
- A venda de cimento no Brasil em janeiro cresceu 10,1% ante mesmo janeiro do ano passado e avançou 7,3% no comparativo com dezembro, para 5,03 milhões de toneladas, informou o Sindicato Nacional da Indústria do Cimento (Snic).
- As exportações feitas por Minas Gerais, em janeiro de 2021, movimentaram US\$ 2,20 bilhões, o que representa uma alta de 18,63% frente a igual mês do ano anterior, quando os embarques somaram US\$ 1,79 bilhão. O incremento teve como impulso os resultados positivos vistos nos embarques de minério de ferro, cuja receita aumentou 77%, e o café, que encerrou o mês com alta de 23,4% nos valores exportados. Os dados são do Ministério da Economia.
- As estimativas preliminares do setor atacadista e de distribuição nacional apontam para um crescimento de 4,29% no faturamento do setor em 2020, se comparado com 2019, quando chegou a R\$ 273,5 bilhões. Segundo os dados iniciais, a alta foi promovida pela maior demanda vinda dos pequenos e médios supermercados de bairros. De acordo com a Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores (Abad), mesmo sem os números fechados, o movimento de avanço também foi registrado nos estados, inclusive em Minas Gerais.
- A balança comercial brasileira registrou déficit de US\$ 1,125 bilhão em janeiro, informou o Ministério da Economia. O déficit veio abaixo do estimado em pesquisa da Reuters com economistas, que apontava para saldo negativo de US\$ 2 bilhões para o mês, e também foi inferior ao déficit de janeiro de 2020, de US\$ 1,684 bilhão.
- O setor de transporte de cargas e logística aposta em um ciclo de prosperidade no âmbito nacional entre 2021 e 2022. De acordo com o presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logísticas (Setcemg), Gladstone Lobato, nem mesmo fatores negativos como o encarecimento dos custos, incluindo a alta do diesel e do frete, ou a dificuldade em fornecimento de peças para o setor poderão limitar o crescimento.
- O anúncio da chegada em Minas Gerais das 577.680 doses da vacina CoronaVac, que atua contra a Covid-19, repercutiu de maneira positiva. Além da importância para a saúde das pessoas, profissionais do setor varejista destacaram a esperança de que o combate mais efetivo à doença colabore para uma retomada mais consistente da economia no Estado. A boa notícia encontra números negativos em Minas Gerais no que diz respeito à extinção dos negócios. Para se ter uma ideia, só no ano passado, foram fechadas 41.436 empresas no Estado, o que significa um aumento de 5,5% em relação a 2019 (39.260).
- Segundo dados divulgados pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), o Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei) apresentou queda de 1,3 ponto em dezembro de 2020 na comparação com novembro (63,9 pontos), atingindo 62,6 pontos. Trata-se do primeiro recuo em oito meses. Em relação a igual período do ano passado (64,5 pontos), a retração foi de 1,9 ponto.
- As pesquisas realizadas pelo Sindicato do Comércio Lojista de Belo Horizonte (Sindilojas BH) e a Associação de Lojistas de Shopping Centers (Aloshopping), apontaram que a Black Friday do ano de 2020 foi ruim para a maioria dos lojistas da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Entre os comerciantes entrevistados pela Aloshopping, 90% reportaram queda nas vendas em comparação com 2019. Para 19,4% as vendas caíram de 41% a 50%
- A confiança de serviços no Brasil registrou sua segunda queda consecutiva em novembro de 2020 devido à piora nas expectativas para os próximos meses, disse ontem a Fundação Getulio Vargas (FGV), destacando “um caminho longo pela frente” para a recuperação do setor. O Índice de Confiança de Serviços (ICS) caiu 2,1 pontos em novembro, a 85,4 pontos. O Índice de Expectativas (IE-S), que mede

a percepção sobre o futuro do setor de serviços, recuou 4,4 pontos em novembro, a 91,3 pontos, sua segunda queda consecutiva.

CENÁRIO ECONÔMICO

Segundo dados do Relatório de Contas Regionais divulgado no dia 11 de dezembro pela Fundação João Pinheiro o Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais apresentou expansão de 8,1% no terceiro trimestre de 2020 enquanto o Brasil cresceu 7,7% na comparação com o segundo semestre, sendo um dos destaques na retomada da economia brasileira no último trimestre. O incremento de 8,1% foi o maior da série histórica com ajuste sazonal das Contas Trimestrais de Minas Gerais, iniciada em 2002, assim como a expansão de 7,7% do PIB brasileiro estimado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na mesma base de comparação. O resultado pode ser explicado pela retomada gradual das atividades associada ao relaxamento nas medidas de restrição à circulação de pessoas devido à pandemia da Covid-19.

O resultado positivo no terceiro trimestre de 2020 no estado refletiu a forte influência da retomada na indústria de transformação (21,1%) e no comércio (16,1%). O destaque no terceiro trimestre de 2020 foi a fabricação de bebidas e a retomada em segmentos prejudicados com as paralisações no segundo trimestre, como a indústria têxtil e a cadeia metalomecânica (com aumento no volume produzido na fabricação de produtos de metal, máquinas e equipamentos, na metalurgia e, principalmente, na produção de veículos automotores).

No comércio, a expansão de 16,1% no volume de Valor Adicionado Bruto (VAB) em Minas Gerais no terceiro trimestre de 2020 pode ser creditada à ampliação no volume de vendas em segmentos correlatos aos que tiveram recuperação na indústria de transformação (como nas vendas de veículos, peças e acessórios, e de tecidos, vestuário e calçados), além do resultado favorável no comércio varejista de uso pessoal e doméstico.

Ja no setor de construção civil, o volume de VAB do segmento expandiu 6,5% no comparativo do terceiro com o segundo trimestre de 2020. A retomada nas atividades de extração mineral (1,5%) e de energia e saneamento (2,6%) foram mais moderadas na análise da série dessazonalizada no estado. No caso dos setores industriais de utilidade pública, a recuperação esteve atrelada à melhora gradativa no consumo de energia elétrica empresarial e, principalmente, ao incremento na geração hidroelétrica estadual no trimestre.

O setor de serviços, o crescimento no volume de VAB de transporte em Minas Gerais (9,2% no terceiro trimestre de 2020 comparativamente ao segundo trimestre deste ano na série com ajuste sazonal) também foi importante para compreensão da expansão do produto agregado mineiro. O resultado positivo esteve associado à melhora incipiente no modal aeroviário e, principalmente, à retomada do modal rodoviário em face da necessidade de escoamento da produção das demais atividades da economia. No conjunto agregado dos “outros serviços”, conforme a abertura do Sistema de Contas Trimestrais de Minas Gerais, houve incremento de 6,6% no volume de VAB no terceiro trimestre em relação ao segundo trimestre do ano. Ainda assim, Minas teve no período um dos menores números de casos e mortes por milhão de habitante por Covid-19, o que pode ter contribuído para que essas atividades se recuperassem um pouco mais rapidamente no estado.

De fato, a retomada foi apenas parcial nas atividades que dependem fortemente da circulação de pessoas (como os serviços prestados às famílias, os serviços de alojamento e alimentação e as atividades turísticas). O volume de VAB da administração pública em Minas Gerais variou positivamente na série dessazonalizada (2,7%) no comparativo entre o terceiro e o segundo trimestre. A expansão, todavia, também foi insuficiente para compensar a forte retração no número de procedimentos clínicos, cirúrgicos e de finalidade diagnóstica ocorrida no auge do isolamento social provocado pela pandemia.

Ainda assim a atividade agropecuária apresentou ligeira expansão, 0,2%, no volume de VAB em Minas Gerais no terceiro trimestre na análise da série com ajuste sazonal. No entanto, a comparação com o segundo trimestre não é trivial tendo em vista que as safras e as proporções colhidas são distintas. A compreensão do resultado agropecuário faz mais sentido quando se compara o terceiro trimestre de 2020 com o mesmo trimestre do ano passado tendo em vista que as proporções e safras colhidas são, nesse caso, semelhantes. Nessa ótica de comparação, o volume de VAB agropecuário cresceu 12,2%. Esse resultado positivo no trimestre pode ser

explicado pela cafeicultura em ano de alta produtividade da cultura no ciclo bianual do café e pelo aumento na quantidade produzida na terceira safra da batata e do feijão.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 14/04/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28009999** e o código CRC **ED382D7A**.

Referência: Processo nº 1220.01.0002752/2020-37

SEI nº 28009999



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Centro de Operações Emergenciais em Saúde - COVID-19

Relatório Técnico nº 34/SES/COES MINAS COVID-19/2021

PROCESSO Nº 1320.01.0054492/2020-13

Assunto: Análise dos indicadores classificatórios propostos para o monitoramento do Distanciamento Social Ampliado (DSA)

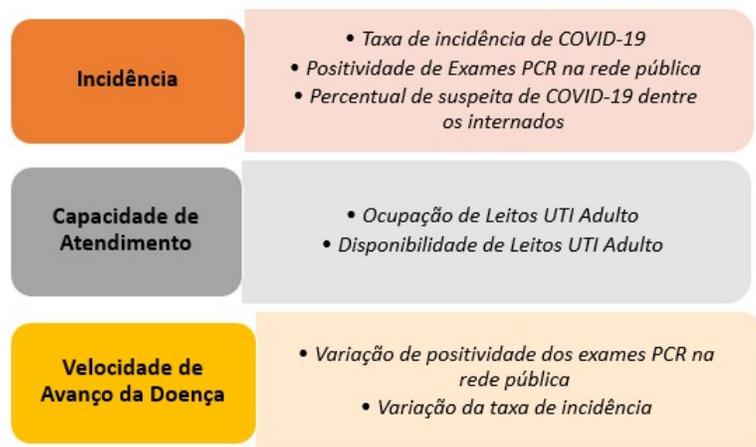
Interessado: Grupo Executivo do Plano Minas Consciente e Comitê Extraordinário COVID-19

Data: 14 de abril de 2021.

O Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-MINAS-COVID-19), no âmbito de sua competência, apresenta neste documento a metodologia e resultados das análises técnicas dos indicadores epidemiológicos e assistenciais.

1) - INDICADORES

A seguir, são apresentados os sete indicadores selecionados, agrupados em três eixos: Incidência, Capacidade de Atendimento e Velocidade de Avanço da Doença:



Tomando por base esses indicadores, os resultados aferidos em cada um e os balizadores que se fizerem como aplicáveis ao momento, deverá ser realizada a tomada de decisão por parte do Comitê Extraordinário COVID-19 sobre a abertura de ondas. A partir da análise de indicadores e balizadores, bem como eventuais análises realizadas pelo COES Minas COVID-19 e pelo Grupo Executivo, o Comitê Extraordinário COVID-19 adotará uma escala de pontuação que reflete o risco da decisão, conforme a seguir:

- **Um indicador em posição verde:** Soma-se zero pontos ao índice;
- **Um indicador em posição amarela:** Soma-se um ponto ao índice;
- **Um indicador em posição vermelha:** Soma-se dois pontos ao índice.

Cada indicador será multiplicado por um determinado peso, que varia de 1 a 4. A soma total dos pontos indicará o índice final, por macrorregião e por agrupamento de microrregiões, sendo que a pontuação mais alta significa um risco mais alto, conforme tabela com exemplos a seguir.

Tabela 1 – Indicadores, pesos e grau de risco por macrorregião e agrupamentos de microrregiões e parâmetros

Data de atualização	INCIDÊNCIA		CAPACIDADE DE ATENDIMENTO			VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL
1º Corte	50	10%	25%	50%	3,5	-15%	-15%	12
2º Corte	100	20%	40%	80%	6,0	15%	15%	19
MACROS e Agrupamentos	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 – 32 pontos

Parâmetros	Cores
Até 12 pontos	Verde
Entre 13 e 19 pontos	Amarelo
20 pontos ou mais	Vermelho

Fonte: Sala de Situação/ SubVS/ SES-MG

As cores definidas para os parâmetros indicam o grau de risco da composição de indicadores:

- Verde – situação esperada
- Amarelo – situação de alerta
- Vermelha – situação crítica

A Cor de Onda recomendada é equivalente à Cor do Grau de Risco da região. Há ainda a exigência de 28 dias ininterruptos na Onda Amarela ou Verde para avançar para a Onda Verde.

Aquelas macrorregiões ou agrupamentos de microrregiões classificados como crítico, ou seja, com Grau de Risco 20 ou superior, poderão ainda ser classificadas como Onda Roxa. A recomendação de Onda Roxa será baseada em uma análise ampla da situação epidemiológica e assistencial relacionada à COVID-19, observando, mas não se limitando, aos indicadores estabelecidos e ao monitoramento:

- de situação de desassistência;
- da adesão dos municípios ao Plano Minas Consciente;
- da taxa de distanciamento social;
- da taxa de óbitos;
- dos surtos; e
- da disponibilidade e ocupação dos leitos.

No tocante aos pesos, os indicadores de assistência, neste momento, possuem peso maior, pois em última instância toda ação reflete na capacidade do sistema de saúde em absorver a demanda por atendimento. Ressalta-se ainda que os dados de confirmação total de casos, que também abarcam a testagem rápida em sua composição, possuem peso menor quando comparados aos dados que utilizam apenas dados de confirmação laboratorial (RT-PCR) e internações, devido à maior qualidade e acurácia destes últimos.

O nível de agregação avaliado considera os territórios macrorregionais e os agrupamentos microrregionais de saúde de Minas Gerais, podendo ser calculado por necessidade estratégica local em outras agregações

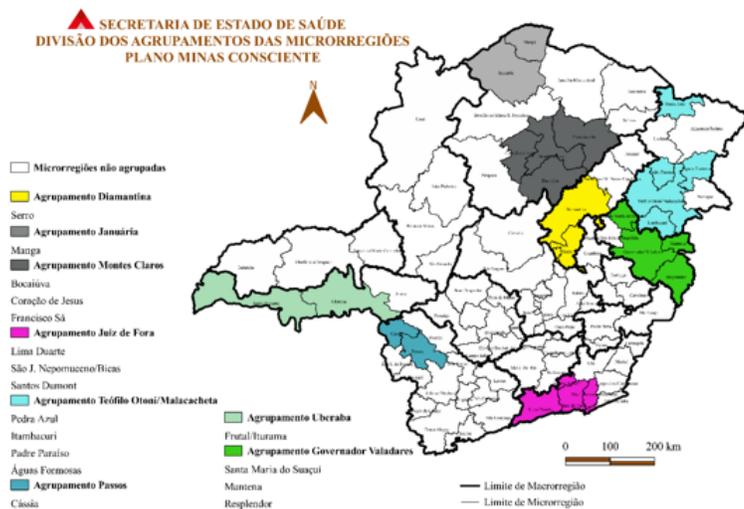


Figura 1 – Agrupamento de microrregiões de saúde. Minas Gerais, 2020

Os indicadores, modo de cálculo e interpretação estão descritos no Quadro 01.

Quadro 1: Descrição dos indicadores classificatórios

Indicador	Modo de cálculo	Interpretação
Taxa de incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Número de casos de COVID19 por território de saúde}}{\text{Total da população em território de saúde (MG FJP) por ano}} \right) * 100.000 \text{ habitantes}$	<p>Esta taxa permite calcular a probabilidade de que exista uma mudança no padrão de adoecimento em determinado tempo. Em termos epidemiológicos, é denominado "risco". O risco é a probabilidade de mudança de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana de início de sintomas).</p>
Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Resultados liberados positivos}}{\text{Resultados liberados}} \right) * 100\%$	<p>Considerando-se os protocolos de recomendação de testagem atuais, a positividade é a medida da probabilidade de um indivíduo com sintomas que sugerem a COVID-19 estejam de fato contaminados pelo SARS-CoV-2. A positividade representa, portanto, a presença do vírus em uma população comparada a outras causas de Síndrome Respiratória Aguda Grave.</p>
Percentual de suspeita de COVID-19 dentre os internados	$\left(\frac{\text{internados por suspeita de COVID19 em UTI Adulto}}{\text{\# de internados em UTI Adulto total}} \right) * 100\%$	<p>O indicador fornece uma medida de quão representativa é a COVID-19 nas internações, ou seja, qual o impacto isolado das internações por suspeita de COVID-19 nas internações efetivadas.</p>

Proporção de leitos de UTI adulto exclusivos COVID ocupados	$= \left(\frac{\# \text{ internados em leitos UTI Adulto com CID COVID}}{\# \text{ leitos UTI Adulto Exclusivos COVID conforme Planos de Contingência Macrorregionais}} \right) * 100\%$	<p>O indicador reflete a capacidade de resposta do sistema de saúde para atendimento às demandas por leitos de terapia intensiva para pacientes com suspeita de COVID. Para obtenção do indicador a nível macrorregional, considera-se a média da proporção de leitos de UTI Adulto COVID ocupados no território</p>
Disponibilidade de leitos UTI adulto exclusivos COVID	$= \left(\frac{\# \text{ leitos UTI Adulto Exclusivos COVID livres}}{\left(\frac{\text{População total} - \text{População coberta por Plano}}{\text{estimada pela FJP de Saúde (Dados da ANS)}} \right)} \right) * 100.000 \text{ habitantes}$	<p>Representa o quantitativo de leitos disponível em determinado momento para população SUS-Dependente, ou seja, que não possuem plano de saúde hospitalar conforme dados da Agência Nacional de Saúde. Representa uma ponderação pela vulnerabilidade da região para o tratamento de casos graves de COVID-19.</p>
Variação da Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos últimos 14 dias}}{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos 14 dias anteriores}} - 1 \right) * 100\%$	<p>Permite inferir variações na circulação do vírus frente a outros agentes etiológicos de SRAG.</p>
Variação da Taxa de Incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na última semana}}{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na semana anterior à imediatamente anterior}} - 1 \right) * 100\%$	<p>Permite inferir mudanças de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana).</p>

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Elementos balizadores

Tendo em vista o caráter dinâmico e às vezes subjetivo situacional, alguns elementos podem ser agregados à análise, de forma complementar, para auxiliar o tomador de decisão. Os elementos balizadores que se aplicarem ao contexto da tomada de decisão poderão ensejar mudança dos indicadores, com melhora ou piora da escala, além de orientações gerais para todo o estado. Poderão entrar, como balizamento da decisão, taxa de mortalidade,

disponibilidade de medicamentos, disponibilidade de recursos humanos, tempo de atendimento a solicitações de internação, prospecções do número de casos, ocorrência de surtos, dentre outros indicadores.

2 - RESULTADOS

As tabelas com os resultados de cada indicador estão disponíveis nos anexos: Anexo I indicadores por macrorregião de saúde; Anexo II indicadores por Agrupamento de microrregiões de saúde; Anexo III municípios abaixo de 30.000 habitantes e respectivas médias de casos ativos nos últimos 14 dias.

Na figura 2, apresentamos as macrorregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual, além das indicações de onda definidas neste relatório.

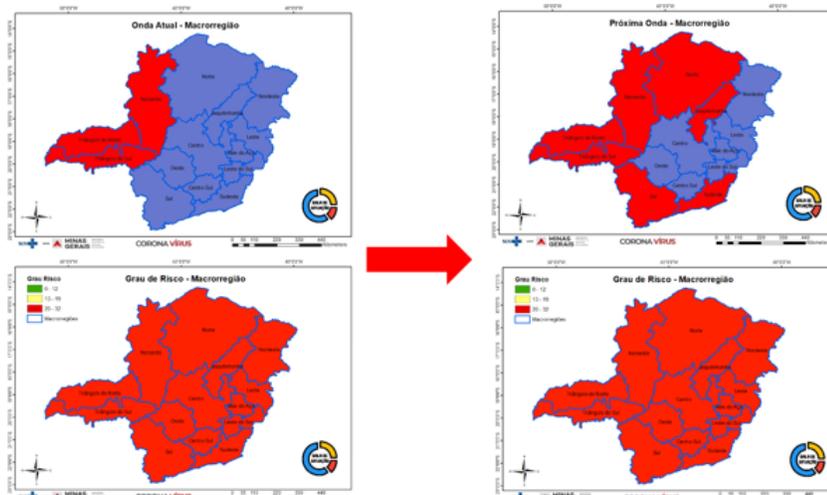


Figura 2: Mapas da Macrorregião de Saúde por Grau de Risco. Minas Gerais, 2021.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Os agrupamentos de microrregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual são apresentados na figura 3, além das indicações de onda definidas neste relatório.

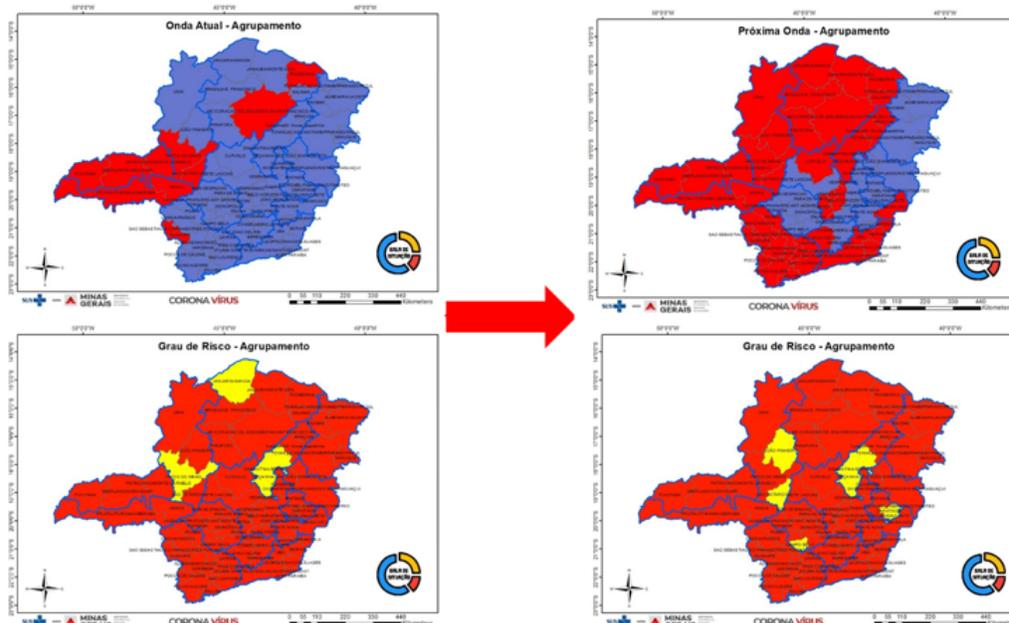


Figura 3: Mapas dos Agrupamento por Microrregião de Saúde por Grau de Risco. Minas Gerais, 2021.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Figura 3: Mapas dos Agrupamento por Microrregião de Saúde por Grau de Risco. Minas Gerais, 2021.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

BALIZADORES:

- Comportamento da curva de casos e óbitos confirmados

É possível observar uma queda repentina no número de casos e no número de óbitos por data de notificação na semana anterior. É importante destacar que as notificações sofrem impacto do feriado da semana santa, o que pode levar a um represamento momentâneo dos novos casos e, conseqüentemente, uma queda irreal desses números. Na semana atual, já é possível observar a retomada dos casos represados.

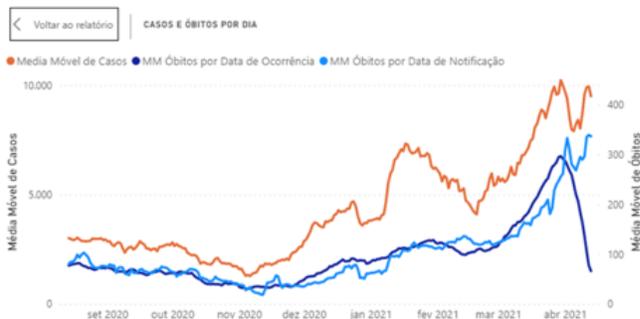


Figura 4 – Média móvel de casos confirmados (alaranjado), óbitos por data de ocorrência (azul escuro) e óbitos por data de notificação (azul claro). Minas Gerais, 2020 e 2021.

b) Evolução da positividade de exames PCR na rede pública para a COVID-19 em Minas Gerais

Com base na avaliação da positividade de exames PCR da rede pública, é possível observar uma elevação desse indicador a partir do mês de novembro, indicando possível aumento da circulação do vírus. Nas duas últimas semanas, é possível observar estabilidade, porém com números ainda muito elevados

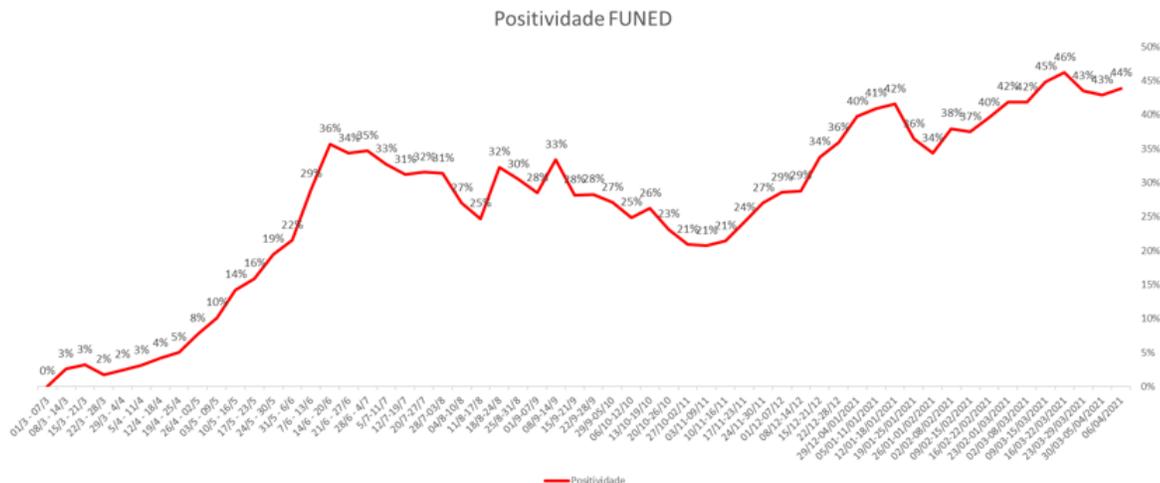


Figura 6 - Evolução da positividade de exames de COVID-19 por PCR na rede pública. Minas Gerais, março/2020 a março/2021. Fonte: Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL/Funed

c) Ocupação estimada de leitos UTI destinados ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19

A Tabela 3 apresenta as proporções ocupadas de leitos UTI adulto geral, indicador do Minas Consciente, e a proporção ocupada de leitos UTI adulto destinados ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19, com o intuito de subsidiar tomadas de decisão específicas, quando necessário. Observa-se valores de ocupação de leitos COVID igual ou superior a 90% em 11 das 14 Macrorregiões de Saúde.

Tabela 3 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Macrorregiões.

MACROS	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
CENTRO	89%	93%
CENTRO SUL	90%	92%
JEQUITINHONHA	80%	72%
LESTE	90%	95%
LESTE DO SUL	90%	100%
NORDESTE	82%	91%
NOROESTE	77%	84%
NORTE	86%	83%
OESTE	87%	89%
SUDESTE	91%	95%
SUL	93%	93%
TRIÂNGULO DO NORTE	87%	90%
TRIÂNGULO DO SUL	88%	83%
VALE DO AÇO	81%	81%
MINAS GERAIS	88%	91%

Fonte: [SUSFácilMG](#)/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

A mesma exposição de dados é apresentada por Agrupamentos de microrregiões nas Tabela 4 a 6.

Tabela 4 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 1.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
CENTRO	BETIM	92%	95%
CENTRO	BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE	92%	96%
CENTRO	VESPASIANO	100%	100%
CENTRO	CONTAGEM	99%	99%
CENTRO	CURVELO	80%	83%
CENTRO	GUANHAES	100%	100%
CENTRO	ITABIRA	76%	100%
CENTRO	JOAO MONLEVADE	80%	92%
CENTRO	OURO PRETO	97%	95%
CENTRO	SETE LAGOAS	81%	91%
CENTRO SUL	BARBACENA	97%	100%
CENTRO SUL	CONGONHAS	100%	100%
CENTRO SUL	CONSELHEIRO LAFAIETE	75%	89%
CENTRO SUL	SAO JOAO DEL REI	90%	86%
JEQUITINHONHA	ARAÇUAÍ	60%	60%
JEQUITINHONHA	DIAMANTINA/SERRO	95%	95%
JEQUITINHONHA	Turmalina/M. Novas/Capelinha	78%	55%
LESTE	GV/MANTENA/RESPLENDOR/STAMARIASUAÇUI	88%	94%
LESTE	PEÇANHA/SAO JOAO EVANGELISTA	100%	100%
LESTE DO SUL	MANHUACU	100%	100%
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	93%	100%
LESTE DO SUL	VICOSA	66%	100%
NORDESTE	ITAOBIM	100%	100%
NORDESTE	TO/MALAC/AGUAS/ITAMB/PPARAISO/PAZUL	73%	84%
NORDESTE	NANUQUE	100%	100%
NORDESTE	ALMENARA/JACINTO	100%	100%

Fonte: [SUSFácilMG/](#)Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

Tabela 5 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 2.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
NOROESTE	PATOS DE MINAS	72%	83%
NOROESTE	JOÃO PINHEIRO	70%	70%
NOROESTE	SAO GOTARDO	70%	70%
NOROESTE	UNAI	94%	94%
NORTE	JANAUBA/MONTE AZUL	97%	100%
NORTE	JANUARIA/MANGA	60%	60%
NORTE	BRASILIA/S. FRANCISCO	70%	67%
NORTE	MC/CORACAO DE JESUS/BOCAIUVA/FRANCISCO AS	89%	85%
NORTE	PIRAPORA	95%	91%
NORTE	SALINAS	90%	90%
NORTE	TAIOBEIRAS	64%	60%
OESTE	BOM DESPACHO	100%	100%
OESTE	CAMPO BELO	70%	63%
OESTE	DIVINÓPOLIS	94%	93%
OESTE	FORMIGA	81%	100%
OESTE	ITAUNA	80%	90%
OESTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	100%	100%
OESTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	86%	100%
OESTE	PARA DE MINAS	98%	97%
SUDESTE	ALEM PARAIBA	100%	100%
SUDESTE	CARANGOLA	95%	97%
SUDESTE	JF/LIMA DUARTE/SJN/BICAS/SANTOSDUMONT	90%	97%
SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	90%	89%
SUDESTE	MURIAE	98%	100%
SUDESTE	UBA	86%	88%

Fonte: [SUSFácilMG/](#)Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

Tabela 6 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 3.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
SUL	ALFENAS/MACHADO	100%	100%
SUL	CASSIA/PASSOS	100%	92%
SUL	GUAXUPE	57%	70%
SUL	ITAJUBA	100%	100%
SUL	LAVRAS	81%	95%
SUL	PIUMHI	60%	100%
SUL	POCOS DE CALDAS	96%	94%
SUL	POUSO ALEGRE	95%	90%
SUL	SAO LOURENCO	91%	88%
SUL	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	87%	80%
SUL	TRES CORACOES	100%	100%
SUL	TRES PONTAS	90%	96%
SUL	VARGINHA	95%	97%
TRIÂNGULO DO NORTE	ITUIUTABA	91%	95%
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCINIO/MONTE CARMELO	77%	85%
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLANDIA/ARAGUARI	90%	91%
TRIÂNGULO DO SUL	ARAXA	98%	98%
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	84%	73%
VALE DO AÇO	CARATINGA	65%	72%
VALE DO AÇO	CORONEL FABRICIANO/TIMOTEO	94%	93%
VALE DO AÇO	IPATINGA	100%	100%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

d) Distribuição dos surtos de Síndrome Respiratória Aguda notificados e possivelmente associados ao Covid-19



Figura 7 - Distribuição dos surtos por Semana Epidemiológica de início de Sintomas do primeiro caso. Minas Gerais, 2020 e 2021.

Fonte: Cievs-Minas

e) Escassez de medicamentos

Semanalmente, é realizada uma análise do tempo previsto para o esgotamento de medicamentos Sedativos/Analgésicos e de Bloqueadores Neuromusculares comumente utilizados em internações em UTI, em dias, por macrorregião de saúde. Considera-se esperado um quantitativo suficiente para mais de 60 dias e crítico um quantitativo inferior a 30 dias. A figura apresenta os resultados dessa análise e demonstra que há uma escassez desses medicamentos em diversas macrorregiões de saúde, o que pode gerar dificuldade de internação de pacientes com suspeita de COVID-19. Diante desse cenário, o COES recomenda cautela e rigor na fiscalização das medidas de isolamento social

Macrorregião	Cluster 1 - Sedativos/Analgésicos	Cluster 2 - Bloqueadores Neuromusculares
Nordeste	27,45	19,28
Oeste	24,18	19,74
Centro Sul	98,25	27,56
Jequitinhonha	28,90	41,80
Triângulo Do Sul	14,55	10,42
Leste Do Sul	33,37	55,23
Leste	23,01	13,92
Centro	24,74	6,94
Norte	25,87	11,65
Sudeste	32,27	25,06
Triângulo Do Norte	11,75	34,33
Sul	43,58	26,85
Noroeste	30,03	31,33
Vale Do Aço	24,37	27,18

Figura 7 – Previsão de duração, em dias, de medicamentos Sedativos/Analgésicos e Bloqueadores Neuromusculares comumente utilizados em internações em UTI, por macrorregião de saúde.

Fonte: Sala de Situação SES/MG

3) CONCLUSÃO

Classificação de Ondas de Macrorregiões

A análise dos indicadores classificatórios mostra que as macrorregiões de saúde estão na seguinte situação por análise de risco:

- **Situação Crítica – Onda Roxa:** 7 Macrorregiões (Centro, Centro Sul, Leste, Leste do Sul, Nordeste, Oeste e Vale do Aço);
- **Situação Crítica – Onda vermelha:** 7 Macrorregiões (Jequitinhonha, Noroeste, Norte, Sudeste, Sul, Triângulo do Norte e Triângulo do Sul);
- **Situação de Alerta – Onda Amarela:** 0 Macrorregiões;
- **Situação Esperada – Onda Verde:** 0 Macrorregiões.

ANEXO I

Data de Atualização: 13/04/2021	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO				VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL		Classificação em Ondas		
1º Corte	50	10%	25%	50%	50%	4,0	3,5	-15%	-15%	12				
2º Corte	100	20%	40%	90%	80%	7,0	6,0	15%	15%	19				
MACROS	Incidência Confirmados	Positividade de Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco Atual	Grau de Risco da Semana Anterior	Onda Atual 11/04 a 17/04	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 18/04 a 25/04
Pesos	1	2	2	0	4	0	4	2	1	0 a 32	0 a 32			
CENTRO	336	44%	68%	91%	96%	2,8	0,9	-2%	-5%	29	29	Roxa	0	Roxa
CENTRO SUL	254	46%	66%	90%	92%	2,8	1,5	-4%	-15%	28	30	Roxa	0	Roxa
JEQUITINHONHA	181	40%	64%	80%	72%	3,6	3,6	25%	-20%	22	23	Roxa	0	Vermelha
LESTE	292	46%	81%	90%	95%	1,6	0,7	-8%	-12%	29	30	Roxa	0	Roxa
LESTE DO SUL	247	32%	66%	90%	100%	2,4	0,0	-11%	-17%	28	30	Roxa	0	Roxa
NORDESTE	246	48%	80%	82%	91%	2,2	0,8	-6%	4%	29	27	Roxa	0	Roxa
NOROESTE	259	32%	70%	77%	84%	4,8	2,1	-18%	-33%	26	28	Vermelha	0	Vermelha
NORTE	345	45%	58%	86%	83%	2,6	1,9	-18%	34%	28	26	Roxa	0	Vermelha
OESTE	423	36%	77%	90%	94%	2,8	1,3	-8%	13%	29	28	Roxa	0	Roxa
SUDESTE	229	46%	65%	91%	95%	3,5	1,1	-13%	-37%	28	30	Roxa	0	Vermelha
SUL	270	33%	64%	93%	93%	2,1	1,4	-18%	-23%	26	29	Roxa	0	Vermelha
TRIÂNGULO DO NOR	619	27%	76%	87%	90%	4,7	2,6	-23%	166%	28	28	Vermelha	0	Vermelha
TRIÂNGULO DO SU	290	33%	69%	88%	83%	3,1	3,1	-11%	-14%	29	29	Vermelha	0	Vermelha
VALE DO AÇO	479	60%	74%	81%	82%	8,2	5,7	-5%	-14%	25	30	Roxa	0	Roxa
MINAS GERAIS	330	42%	68%	89%	92%	3,1	1,6	-9%	-2%	29	29			
IG (RES. ANTERIOR)	250	45%	69%	89%	94%	3,2	1,1	0%	-10%	29	26			

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO II

Data de Atualização: 13/04/2021		SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG			INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		
Parâmetros		1º Corte			25%			50%		-15%		12					
		2º Corte			40%			80%		6.0		15%			19		
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmados	Positividade e Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco de Semana Anterior	Grau de Risco de MACRO	Onda Atual 11/04 a 17/04	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 18/04 a 25/04			
		1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32						
CENTRO	BETIM	427	48%	87%	95%	1.1	-6%	116%	30	29	29	Roxa	0	Vermelha			
CENTRO	BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE	557	42%	61%	96%	1.0	0%	26%	30	29	29	Roxa	0	Vermelha			
CENTRO	VESPASIANO	230	49%	100%	100%	0.0	0%	-78%	28	30	29	Roxa	0	Vermelha			
CENTRO	CONTAGEM	168	46%	91%	99%	0.2	0%	-38%	28	30	29	Roxa	0	Vermelha			
CENTRO	CURVELO	214	45%	63%	83%	3.0	-10%	-11%	29	30	29	Roxa	0	Vermelha			
CENTRO	GUANHAES	269	37%	100%	100%	0.0	-16%	-17%	26	28	29	Roxa	0	Roxa			
CENTRO	ITABIRA	592	41%	76%	100%	0.0	-31%	-40%	26	28	29	Roxa	0	Roxa			
CENTRO	JOAO MONLEVADE	484	65%	82%	92%	1.9	11%	-12%	29	29	29	Roxa	0	Roxa			
CENTRO	OURO PRETO	403	39%	66%	95%	0.8	5%	-22%	28	32	29	Roxa	0	Roxa			
CENTRO	SETE LAGOAS	281	48%	80%	91%	1.1	-6%	-17%	28	28	29	Roxa	0	Roxa			
CENTRO SUL	BARBACENA	198	39%	52%	100%	0.0	-5%	56%	30	32	28	Roxa	0	Roxa			
CENTRO SUL	CONGOINHAS	342	43%	100%	100%	0.0	-19%	-27%	26	27	28	Roxa	0	Roxa			
CENTRO SUL	CONSELHO LAFAIETE	333	51%	89%	89%	2.2	-2%	-34%	28	29	28	Roxa	0	Roxa			
CENTRO SUL	SÃO JOAO DEL REI	205	54%	64%	86%	3.0	15%	-8%	29	30	28	Roxa	0	Vermelha			
JEQUITINHONHA	ARAÇUAÍ	181	52%	100%	60%	4.5	18%	22%	24	24	22	Roxa	0	Vermelha			
JEQUITINHONHA	Tumalima/M. Nova/Capeinha	153	34%	100%	95%	0.8	79%	-39%	30	22	22	Roxa	0	Vermelha			
JEQUITINHONHA	DIAMANTINA/SERRO	211	35%	95%	55%	5.0	6%	-21%	18	19	22	Roxa	0	Vermelha			
LESTE	Y/MANTENA/RESPLENDOR/STAMARIAS UAC	307	47%	79%	94%	0.7	-8%	-12%	29	30	29	Roxa	0	Roxa			
LESTE	PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA	117	40%	100%	100%	0.0	5%	-10%	29	27	29	Roxa	0	Roxa			
LESTE DO SUL	MANHUAÇU	148	22%	60%	100%	0.0	0%	-36%	28	30	28	Roxa	0	Vermelha			
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	342	53%	70%	100%	0.0	-12%	-20%	28	28	28	Roxa	0	Roxa			
LESTE DO SUL	VIOOSA	348	22%	68%	100%	0.0	0%	28%	30	31	28	Roxa	0	Roxa			
NORDESTE	ITAQUI	158	26%	100%	100%	0.0	-21%	-16%	26	26	29	Roxa	0	Roxa			
NORDESTE	O/MALACIA/GUAS/ITAMB/PPARAISS/O/PAZU	254	56%	67%	84%	1.3	10%	1%	29	23	29	Roxa	0	Roxa			
NORDESTE	NANUQUE	301	57%	100%	100%	0.0	-11%	-22%	28	28	29	Roxa	0	Roxa			
NORDESTE	ALMENARA/JACINTO	311	30%	100%	100%	0.0	-6%	37%	30	29	29	Roxa	0	Roxa			

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Data de Atualização: 13/04/2021		SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG			INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		
Parâmetros		1º Corte			25%			50%		-15%		12					
		2º Corte			40%			80%		6.0		15%			19		
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmados	Positividade e Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco de Semana Anterior	Grau de Risco de MACRO	Onda Atual 11/04 a 17/04	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 18/04 a 25/04			
		1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32						
NOROESTE	PATOS DE MINAS	141	30%	46%	83%	2.4	-25%	-47%	26	18	26	Vermelha	0	Vermelha			
NOROESTE	JOÃO PINHEIRO	418	39%	100%	70%	4.5	-6%	-54%	18	30	26	Roxa	0	Vermelha			
NOROESTE	SÃO GOTARDO	118	13%	100%	70%	3.5	-43%	-12%	17	24	26	Vermelha	0	Vermelha			
NOROESTE	UNAI	376	49%	100%	94%	0.8	4%	-15%	28	29	26	Roxa	0	Vermelha			
NORTE	JANAUBA/MONTE AZUL	210	38%	74%	100%	0.0	-3%	7%	29	28	28	Roxa	0	Vermelha			
NORTE	JANUARIA/MANGA	192	37%	100%	60%	1.2	-23%	-23%	22	18	28	Roxa	0	Vermelha			
NORTE	BRASILIA/S. FRANCISCO	140	56%	71%	67%	2.1	22%	-25%	26	27	28	Roxa	0	Vermelha			
NORTE	CORACAO DE JESUS/BOCAIUVA/FRANCISCO	403	47%	51%	85%	2.7	-20%	16%	28	28	28	Vermelha	0	Vermelha			
NORTE	PIRAPORA	491	34%	50%	91%	0.7	-15%	145%	28	26	28	Roxa	0	Vermelha			
NORTE	SALINAS	999	47%	100%	90%	1.5	9%	3405%	30	24	28	Roxa	0	Vermelha			
NORTE	TAIOBERAS	410	39%	56%	60%	4.3	-17%	55%	20	28	28	Vermelha	0	Vermelha			
OESTE	BOM DESPACHO	164	26%	100%	100%	0.0	-35%	2%	27	26	29	Roxa	0	Roxa			
OESTE	CAMPO BELO	271	29%	71%	63%	6.7	-28%	5%	15	28	29	Roxa	0	Roxa			
OESTE	DIVINÓPOLIS	466	39%	70%	83%	1.6	-15%	43%	28	26	29	Roxa	0	Roxa			
OESTE	FORMIGA	511	17%	77%	100%	0.0	-55%	-44%	24	26	29	Roxa	0	Roxa			
OESTE	ITAUNA	510	47%	75%	80%	2.1	0%	-31%	28	31	29	Roxa	0	Roxa			
OESTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	1173	40%	100%	100%	0.0	14%	207%	30	28	29	Roxa	0	Roxa			
OESTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	461	30%	42%	100%	0.0	-19%	-5%	37	31	29	Roxa	0	Roxa			
OESTE	PARA DE MINAS	150	39%	78%	97%	0.5	56%	-32%	30	30	29	Roxa	0	Roxa			
SUDESTE	ALEM PARAIBA	442	54%	100%	100%	0.0	-11%	-38%	28	30	28	Roxa	0	Vermelha			
SUDESTE	CARANGOLA	242	40%	78%	97%	0.8	-9%	12%	29	29	28	Roxa	0	Vermelha			
SUDESTE	LIMA DUARTE/SI N/BICAS/SANTOS DUMONTE	143	56%	67%	97%	0.9	-7%	-51%	28	30	28	Roxa	0	Vermelha			
SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	234	38%	63%	89%	1.9	-12%	-22%	28	26	28	Roxa	0	Vermelha			
SUDESTE	MURIAE	291	34%	37%	100%	0.0	-26%	-30%	24	28	28	Roxa	0	Vermelha			
SUDESTE	UBA	372	42%	71%	88%	2.4	-14%	-34%	28	29	28	Roxa	0	Vermelha			

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Data de Atualização: 13/04/2021		SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG			INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		
Parâmetros		1º Corte			2º Corte			3º Corte		4º Corte		5º Corte			6º Corte		
		50	10%	25%	50%	3,5	-15%	-15%	12								
		100	20%	40%	80%	6,0	15%	15%	19								
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Oc. up. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco de 5 em 5 em Anterior	Grau de Risco de MACRO	Onda Atual 11/04 a 17/04	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 18/04 a 25/04			
		1	2	2	4	4	2	1	0 e 32	0 e 32	0 e 32						
SUL	ALFENAS/MACHADO	209	47%	60%	100%	0,0	-19%	-31%	26	31	26	Roxa	0	Vermelha			
SUL	CASSIA/PASSOS	276	58%	66%	92%	1,8	23%	3%	31	31	26	Roxa	0	Vermelha			
SUL	GUAXUPE	179	59%	82%	70%	4,8	26%	-35%	22	28	26	Vermelha	0	Vermelha			
SUL	ITAIUBA	319	49%	69%	100%	0,0	-6%	-56%	28	28	26	Roxa	0	Vermelha			
SUL	LAVRAS	179	19%	65%	95%	0,7	-59%	-50%	24	25	26	Roxa	0	Vermelha			
SUL	PIUMHI	175	39%	0%	100%	0,0	-38%	-55%	22	24	26	Roxa	0	Vermelha			
SUL	POÇOS DE CALDAS	277	33%	57%	94%	1,9	-21%	-16%	26	29	26	Roxa	0	Vermelha			
SUL	POUSO ALEGRE	392	36%	76%	90%	1,6	-8%	-25%	28	29	26	Roxa	0	Vermelha			
SUL	SÃO LOURENÇO	215	43%	89%	88%	3,0	5%	-29%	28	29	26	Roxa	0	Vermelha			
SUL	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	215	31%	31%	80%	1,9	-47%	3%	21	32	26	Vermelha	0	Vermelha			
SUL	TRES CORAÇÕES	261	25%	67%	100%	0,0	-31%	-5%	27	28	26	Roxa	0	Vermelha			
SUL	TRES PONTAS	337	35%	85%	86%	1,0	-13%	4%	29	30	26	Roxa	0	Vermelha			
SUL	VARGINHA	216	31%	48%	97%	0,7	-6%	-24%	28	26	26	Roxa	0	Vermelha			
TRIÂNGULO DO NORTE	ITUJUBA	245	41%	72%	95%	0,6	0%	-20%	28	30	28	Vermelha	0	Vermelha			
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCÍNIO/MONTE CARMELO	170	16%	82%	85%	4,7	-47%	-24%	20	24	28	Vermelha	0	Vermelha			
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLÂNDIA/ARAGUARI	799	26%	75%	91%	2,6	-26%	264%	28	27	28	Vermelha	0	Vermelha			
TRIÂNGULO DO SUL	ARAXÁ	224	33%	100%	98%	0,7	10%	-27%	28	28	29	Vermelha	0	Vermelha			
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	311	33%	54%	73%	4,0	-13%	-11%	21	29	29	Vermelha	0	Vermelha			
VALE DO AÇO	CARATINGA	401	59%	95%	72%	18,0	-14%	-6%	17	25	25	Roxa	0	Roxa			
VALE DO AÇO	CORO NEL FABRICIANO/TIMOTEO	680	61%	62%	95%	1,2	-2%	39%	30	29	25	Roxa	0	Roxa			
VALE DO AÇO	IPATINGA	404	59%	56%	100%	0,0	-2%	-39%	28	30	25	Roxa	0	Roxa			

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO III

Município	Casos Acumulados (Painel COVID)	População (FJP 2020)	Média de Casos Ativos - 14 dias	Taxa de Incidência Casos Ativos	Município com -menos de 30 mil apto a ir para a Onda Amarela
Abadia dos Dourados	340	7055	8,1	114	Não Atende
Abaeté	839	23692	127,6	539	Não Atende
Abre Campo	794	13839	89,1	644	Não Atende
Acaiaca	193	4069	10,9	267	Não Atende
Açucena	570	9921	59,6	601	Não Atende
Água Boa	349	13712	34,6	252	Não Atende
Água Comprida	142	2030	14,7	725	Não Atende
Aguanil	350	4568	50,9	1113	Não Atende
Águas Formosas	714	19401	90,4	466	Não Atende
Águas Vermelhas	288	13488	2,5	19	Atende
Aimorés	1583	25657	224,8	876	Não Atende
Aiuruoca	79	6098	0,0	0	Atende
Alagoa	269	2669	17,5	656	Não Atende
Albertina	170	3041	2,9	94	Não Atende
Alfredo Vasconcelos	231	7031	15,1	215	Não Atende
Alpercata	407	7481	62,3	833	Não Atende
Alpinópolis	711	20161	82,0	407	Não Atende
Alterosa	501	14638	19,9	136	Não Atende
Alto Caparaó	317	5835	10,5	180	Não Atende
Alto Rio Doce	271	11259	22,1	196	Não Atende
Alvarenga	347	4005	6,7	168	Não Atende
Alvinópolis	461	15514	62,5	403	Não Atende
Alvorada de Minas	226	3674	18,4	500	Não Atende
Amparo do Serra	99	4815	9,0	187	Não Atende
Cachoeira de Pajeú	293	9586	0,1	1	Atende
Andrelândia	206	12473	18,0	144	Não Atende
Angelândia	80	8546	7,0	82	Não Atende
Antônio Carlos	398	11816	13,1	111	Não Atende
Antônio Dias	421	9509	28,6	300	Não Atende
Antônio Prado de Minas	149	1633	0,6	35	Atende
Araçá	49	2354	11,0	467	Não Atende
Aracitaba	73	2050	0,7	35	Atende
Arantina	71	2869	4,8	167	Não Atende
Araponga	305	8664	17,9	206	Não Atende

Araporã	1498	6990	49,0	701	Não Atende
Arapuá	112	2875	4,5	157	Não Atende
Araújos	530	9437	21,0	223	Não Atende
Arceburgo	526	10963	28,4	259	Não Atende
Areado	462	14987	25,6	171	Não Atende
Argirita	241	2833	16,0	565	Não Atende
Aricanduva	75	5325	9,5	178	Não Atende
Arinos	347	18273	51,7	283	Não Atende
Astolfo Dutra	972	14438	28,9	200	Não Atende
Ataléia	957	13180	30,0	228	Não Atende
Augusto de Lima	183	5002	17,2	344	Não Atende
Baependi	972	19352	43,2	223	Não Atende
Baldim	380	7919	14,1	179	Não Atende
Bambuí	931	24229	199,4	823	Não Atende
Bandeira	442	4898	4,6	93	Não Atende
Bandeira do Sul	147	5802	12,9	223	Não Atende
Barão de Monte Alto	185	5607	6,6	118	Não Atende
Barra Longa	212	5353	18,8	351	Não Atende
Barroso	665	21193	26,5	125	Não Atende
Bela Vista de Minas	538	10399	33,9	326	Não Atende
Belmiro Braga	148	3495	16,3	466	Não Atende
Belo Oriente	2120	26348	226,1	858	Não Atende
Belo Vale	448	7823	51,4	657	Não Atende
Berilo	10	12178	-0,1	-1	Atende
Bertópolis	250	4665	6,2	133	Não Atende
Berizal	101	4804	1,4	28	Atende
Bias Fortes	98	3620	3,6	99	Não Atende
Bicas	838	14762	80,0	542	Não Atende
Biquinhas	76	2598	11,0	423	Não Atende
Bocaina de Minas	107	5189	13,1	252	Não Atende
Bom Jardim de Minas	234	6612	17,6	267	Não Atende
Bom Jesus da Penha	277	4296	20,9	486	Não Atende
Bom Jesus do Amparo	149	5984	14,8	247	Não Atende
Bom Jesus do Galho	478	15243	24,0	157	Não Atende
Bom Repouso	432	10755	42,3	393	Não Atende
Bom Sucesso	380	17977	61,9	344	Não Atende
Bonfim	312	7004	19,4	276	Não Atende
Bonfinópolis de Minas	335	5613	15,3	272	Não Atende
Bonito de Minas	43	11498	3,4	30	Atende
Borda da Mata	968	19756	52,6	266	Não Atende
Botelhos	1009	15213	285,7	1878	Não Atende
Botumirim	149	6450	7,6	117	Não Atende
Brasilândia de Minas	801	16104	33,3	207	Não Atende
Brás Pires	146	4429	10,1	227	Não Atende
Braúnas	158	4966	9,9	198	Não Atende
Brazópolis	584	14738	20,9	142	Não Atende
Bueno Brandão	504	11215	44,2	394	Não Atende
Buenópolis	255	10666	24,5	230	Não Atende
Bugre	340	4126	1,9	47	Atende
Buritís	1091	24788	93,9	379	Não Atende
Buritizero	803	28367	21,4	75	Não Atende
Cabeceira Grande	235	7077	15,8	223	Não Atende
Cabo Verde	311	14293	13,5	94	Não Atende
Cachoeira da Prata	197	3751	10,9	289	Não Atende
Cachoeira de Minas	478	11618	45,0	387	Não Atende
Cachoeira Dourada	123	2743	2,6	94	Não Atende
Caetanópolis	703	11831	49,9	421	Não Atende
Caiana	112	5412	10,7	198	Não Atende
Cajuri	245	4060	10,3	253	Não Atende
Caldas	538	14749	51,9	352	Não Atende
Camacho	49	3101	1,0	32	Atende
Camanducaia	2130	22169	149,3	673	Não Atende
Cambuquira	352	13063	37,1	284	Não Atende
Campanário	161	3731	13,9	371	Não Atende
Campanha	990	16806	65,4	389	Não Atende
Campestre	745	21282	22,0	103	Não Atende
Campina Verde	732	20040	43,0	215	Não Atende
Campo Azul	202	3890	9,1	235	Não Atende
Campo do Meio	445	11841	57,2	483	Não Atende

Campo Florido	483	8297	13,0	157	Não Atende
Campos Altos	707	15529	57,7	372	Não Atende
Campos Gerais	845	29317	71,5	244	Não Atende
Canaã	149	4730	7,6	162	Não Atende
Canápolis	756	12047	83,5	693	Não Atende
Cana Verde	293	5623	31,8	565	Não Atende
Candeias	407	15292	75,4	493	Não Atende
Cantagalo	117	4486	5,4	119	Não Atende
Caparaó	298	5540	5,2	94	Não Atende
Capela Nova	97	4738	7,6	161	Não Atende
Capetinga	509	6935	64,6	931	Não Atende
Capim Branco	434	9810	3,4	34	Atende
Capinópolis	1560	16473	60,2	366	Não Atende
Capitão Andrade	265	5566	33,9	610	Não Atende
Capitão Enéas	583	15303	84,8	554	Não Atende
Capitório	640	8721	16,1	184	Não Atende
Caputira	479	9395	35,8	381	Não Atende
Carai	778	24124	49,3	204	Não Atende
Caranaíba	87	3311	6,2	188	Não Atende
Carandaí	998	25702	78,3	305	Não Atende
Carbonita	100	9566	4,0	42	Atende
Careaçu	342	6724	13,7	204	Não Atende
Carlos Chagas	1896	19475	93,4	480	Não Atende
Carmésia	70	2616	1,5	57	Não Atende
Carmo da Cachoeira	222	12445	9,1	73	Não Atende
Carmo da Mata	358	11638	100,3	862	Não Atende
Carmo de Minas	465	15013	35,1	234	Não Atende
Carmo do Cajuru	546	22116	107,2	485	Não Atende
Carmo do Rio Claro	673	21626	60,7	281	Não Atende
Carmópolis de Minas	1203	19703	42,1	214	Não Atende
Carneirinho	526	10130	25,6	253	Não Atende
Carrancas	131	4090	4,9	119	Não Atende
Carvalhópolis	128	3644	3,9	108	Não Atende
Carvalhos	110	4618	6,7	145	Não Atende
Casa Grande	49	2308	3,2	139	Não Atende
Cascalho Rico	58	3130	5,6	180	Não Atende
Cássia	718	18082	43,9	243	Não Atende
Conceição da Barra de Minas	118	4057	2,4	60	Não Atende
Catas Altas	408	5360	12,6	236	Não Atende
Catas Altas da Noruega	53	3710	2,4	64	Não Atende
Catuji	414	6449	7,0	109	Não Atende
Catuti	172	5088	7,0	138	Não Atende
Caxambu	740	21898	11,1	51	Não Atende
Cedro do Abaeté	12	1191	-2,0	-168	Atende
Central de Minas	310	7168	6,6	93	Não Atende
Centralina	615	10561	50,5	478	Não Atende
Chácara	172	3212	20,8	647	Não Atende
Chalé	513	5851	0,9	16	Atende
Chapada do Norte	104	15849	25,1	159	Não Atende
Chapada Gaúcha	391	13844	42,4	306	Não Atende
Chiador	259	2724	18,8	690	Não Atende
Cipotânea	278	6869	12,3	179	Não Atende
Claraval	204	4923	13,3	270	Não Atende
Claro dos Poções	246	7707	3,8	49	Atende
Cláudio	2026	28352	197,1	695	Não Atende
Coimbra	327	7693	21,4	279	Não Atende
Coluna	283	9144	5,9	65	Não Atende
Comendador Gomes	274	3172	6,0	189	Não Atende
Comercinho	160	7232	47,4	655	Não Atende
Conceição da Aparecida	325	10350	16,2	157	Não Atende
Conceição das Pedras	110	2851	8,0	281	Não Atende
Conceição das Alagoas	2747	28394	887,1	3124	Não Atende
Conceição de Ipanema	234	4637	1,8	39	Atende
Conceição do Mato Dentro	2210	17949	150,1	836	Não Atende
Conceição do Pará	199	5607	23,8	424	Não Atende
Conceição do Rio Verde	336	13728	7,2	53	Não Atende
Conceição dos Ouros	515	11455	48,0	419	Não Atende
Cônego Marinho	88	7719	7,8	101	Não Atende
Confins	372	6680	19,0	284	Não Atende

Congonhal	707	12164	41,9	345	Não Atende
Congonhas do Norte	96	5121	7,0	137	Não Atende
Conquista	344	6916	7,5	108	Não Atende
Conselheiro Pena	1002	23359	28,6	123	Não Atende
Consolação	35	1800	2,4	135	Não Atende
Coqueiral	445	9356	23,1	247	Não Atende
Coração de Jesus	494	27327	24,1	88	Não Atende
Cordisburgo	258	9014	54,0	599	Não Atende
Cordislândia	91	3562	1,0	28	Atende
Corinto	890	24134	113,9	472	Não Atende
Coroaci	338	10220	14,2	139	Não Atende
Coromandel	1688	28733	32,2	112	Não Atende
Coronel Murta	151	9370	15,9	169	Não Atende
Coronel Pacheco	149	3145	14,9	472	Não Atende
Coronel Xavier Chaves	156	3446	13,1	381	Não Atende
Córrego Danta	94	3301	47,1	1426	Não Atende
Córrego do Bom Jesus	229	3649	18,4	505	Não Atende
Córrego Fundo	438	6381	88,6	1388	Não Atende
Córrego Novo	210	2840	11,5	405	Não Atende
Couto de Magalhães de Minas	60	4493	15,8	351	Não Atende
Crisólita	143	6825	1,9	28	Atende
Cristais	526	13028	51,9	398	Não Atende
Cristália	154	6085	3,0	49	Atende
Cristiano Ottoni	321	5247	47,8	911	Não Atende
Cristina	311	10410	39,3	377	Não Atende
Crucilândia	217	5027	9,3	185	Não Atende
Cruzeiro da Fortaleza	188	4228	5,9	139	Não Atende
Cruzília	513	15703	38,9	247	Não Atende
Cuparaque	319	5075	30,3	597	Não Atende
Curral de Dentro	355	7867	11,0	140	Não Atende
Datas	228	5512	24,6	447	Não Atende
Delfim Moreira	321	8148	24,3	298	Não Atende
Delfinópolis	154	7178	3,1	43	Atende
Delta	748	10609	64,2	605	Não Atende
Descoberto	352	5025	5,6	111	Não Atende
Desterro de Entre Rios	235	7381	6,2	84	Não Atende
Desterro do Melo	67	2984	2,4	79	Não Atende
Diogo de Vasconcelos	66	3818	7,4	193	Não Atende
Dionísio	297	7919	12,2	154	Não Atende
Divinésia	208	3479	13,8	396	Não Atende
Divino	799	20308	67,0	330	Não Atende
Divino das Laranjeiras	247	5077	6,4	127	Não Atende
Divinolândia de Minas	207	7709	22,6	294	Não Atende
Divisa Alegre	199	6642	1,9	28	Atende
Divisa Nova	342	6037	23,8	394	Não Atende
Divisópolis	319	11219	17,8	159	Não Atende
Dom Bosco	159	3822	6,0	157	Não Atende
Dom Cavati	396	5218	21,9	419	Não Atende
Dom Joaquim	516	4542	31,6	695	Não Atende
Dom Silvério	308	5339	45,7	856	Não Atende
Dom Viçoso	125	3030	2,0	66	Não Atende
Dona Eusébia	568	6541	32,7	500	Não Atende
Dores de Campos	566	10032	14,7	147	Não Atende
Dores de Guanhães	167	5327	24,3	456	Não Atende
Dores do Indaiá	464	13824	143,0	1034	Não Atende
Dores do Turvo	146	4424	26,9	609	Não Atende
Doresópolis	92	1556	0,0	0	Atende
Douradoquara	67	1943	0,1	7	Atende
Durandé	838	7868	73,7	937	Não Atende
Elói Mendes	996	27745	36,5	132	Não Atende
Engenheiro Caldas	523	11112	32,5	292	Não Atende
Engenheiro Navarro	132	7477	15,8	211	Não Atende
Entre Folhas	298	5520	18,2	330	Não Atende
Entre Rios de Minas	430	15415	30,8	200	Não Atende
Ervália	989	19263	93,1	484	Não Atende
Espera Feliz	1877	25260	83,9	332	Não Atende
Espírito Santo do Dourado	265	4781	39,4	823	Não Atende
Estiva	577	11463	50,2	438	Não Atende
Estrela Dalva	99	2412	10,7	444	Não Atende

Estrela do Indaiá	31	3504	1,5	43	Atende
Estrela do Sul	364	7946	54,3	683	Não Atende
Eugenópolis	775	11220	37,0	330	Não Atende
Ewbank da Câmara	206	3992	18,6	465	Não Atende
Fama	64	2424	5,0	206	Não Atende
Faria Lemos	130	3270	2,8	85	Não Atende
Felício dos Santos	78	4860	1,6	34	Atende
São Gonçalo do Rio Preto	116	3250	35,6	1097	Não Atende
Felisburgo	369	7594	51,4	677	Não Atende
Felixlândia	592	15285	35,2	230	Não Atende
Fernandes Tourinho	96	3491	3,5	100	Não Atende
Ferros	302	10049	13,1	131	Não Atende
Fervedouro	705	11123	15,1	135	Não Atende
Florestal	235	7593	10,8	142	Não Atende
Fормoso	192	9732	1,4	15	Atende
Fortaleza de Minas	98	4493	8,3	184	Não Atende
Fortuna de Minas	59	3001	6,0	200	Não Atende
Francisco Badaró	110	10557	15,5	147	Não Atende
Francisco Dumont	120	5309	11,1	209	Não Atende
Francisco Sá	710	26764	20,6	77	Não Atende
Franciscópolis	161	5614	3,8	67	Não Atende
Frei Gaspar	315	5897	11,1	188	Não Atende
Frei Inocência	531	9561	20,8	217	Não Atende
Frei Lagonegro	114	3488	1,6	47	Atende
Fronteira	1019	18290	264,7	1447	Não Atende
Fronteira dos Vales	218	4682	23,9	511	Não Atende
Fruta de Leite	70	5727	9,7	170	Não Atende
Funilândia	99	4428	21,0	474	Não Atende
Galiléia	358	6952	17,1	247	Não Atende
Gameleiras	255	5189	6,0	116	Não Atende
Glaucilândia	85	3210	9,9	309	Não Atende
Goiabeira	145	3416	11,4	332	Não Atende
Goianá	230	4038	9,9	246	Não Atende
Gonçalves	171	4414	2,3	52	Não Atende
Gonzaga	250	6181	7,6	124	Não Atende
Gouveia	423	12063	85,1	705	Não Atende
Grão Mogol	449	15944	16,0	100	Não Atende
Grupiara	54	1417	0,9	66	Não Atende
Guapé	482	14406	91,2	633	Não Atende
Guaraciaba	457	10527	22,1	210	Não Atende
Guaraciama	144	5022	14,9	297	Não Atende
Guaranésia	1006	19597	110,0	561	Não Atende
Guarani	547	9090	90,2	992	Não Atende
Guarará	267	3878	24,7	637	Não Atende
Guarda-Mor	316	6632	5,6	85	Não Atende
Guidoval	476	7157	63,1	881	Não Atende
Guimarânia	628	7918	21,1	267	Não Atende
Guiricema	546	8654	27,6	319	Não Atende
Gurinhata	139	5922	6,7	113	Não Atende
Heliodora	286	6678	17,8	266	Não Atende
Iapu	513	11110	95,0	855	Não Atende
Ibertioga	49	5100	1,4	28	Atende
Ibiá	1343	25215	32,3	128	Não Atende
Ibiaí	147	8422	8,7	103	Não Atende
Ibiracatu	131	6117	9,3	152	Não Atende
Ibiraci	626	14083	35,0	249	Não Atende
Ibitiúra de Minas	339	3534	1,9	53	Não Atende
Ibituruna	157	2997	37,2	1242	Não Atende
Icaraí de Minas	218	12208	7,9	64	Não Atende
Igaratinga	258	11051	31,0	281	Não Atende
Iguatama	393	8105	37,7	465	Não Atende
Ijaci	154	6460	44,5	689	Não Atende
Illicinea	572	12556	40,5	323	Não Atende
Imbé de Minas	244	6862	14,7	214	Não Atende
Inconfidentes	327	7474	7,3	97	Não Atende
Indaiabira	189	7418	0,0	0	Atende
Indianópolis	411	6899	24,5	355	Não Atende
Ingaí	63	2799	1,1	38	Atende
Inhapim	1603	24594	116,3	473	Não Atende

Inhaúma	438	6261	29,0	463	Não Atende
Inimutaba	318	7650	11,8	154	Não Atende
Ipaba	1439	18650	59,6	320	Não Atende
Ipanema	1640	20222	174,6	863	Não Atende
Ipiáçu	306	4279	9,8	229	Não Atende
Ipuíuna	955	10258	82,1	801	Não Atende
Iraí de Minas	515	7011	25,1	359	Não Atende
Itabirinha	717	11559	49,9	432	Não Atende
Itacambira	111	5486	1,6	29	Atende
Itacarambi	356	18446	40,9	222	Não Atende
Itaguara	1083	13464	178,6	1326	Não Atende
Itaipé	287	12992	3,0	23	Atende
Itamarati de Minas	202	4436	9,3	209	Não Atende
Itambacuri	563	23659	37,7	159	Não Atende
Itambé do Mato Dentro	77	2204	19,6	888	Não Atende
Itamogi	590	10398	25,7	247	Não Atende
Itamonte	1282	15860	83,9	529	Não Atende
Itanhandu	1497	15498	109,2	705	Não Atende
Itanhomi	519	12460	27,1	218	Não Atende
Itaobim	1003	21491	45,1	210	Não Atende
Itapagipe	1070	15516	79,1	510	Não Atende
Itapeçerica	886	22004	130,0	591	Não Atende
Itapeva	1249	9958	34,4	346	Não Atende
Itatiaiuçu	564	10972	-0,3	-3	Atende
Itaú de Minas	1366	16239	48,2	297	Não Atende
Itaverava	54	5692	3,4	60	Não Atende
Itinga	135	15273	8,4	55	Não Atende
Itueta	856	6165	29,1	472	Não Atende
Itumirim	70	6207	5,0	81	Não Atende
Itutinga	61	3935	10,1	256	Não Atende
Jaboticatubas	1283	20500	70,9	346	Não Atende
Jacinto	706	12566	27,4	218	Não Atende
Jacuí	459	7793	10,9	139	Não Atende
Jacutinga	1291	26442	118,4	448	Não Atende
Jaguaraçu	361	3169	25,3	798	Não Atende
Jampruca	173	5502	16,2	295	Não Atende
Japaraíba	182	4325	10,1	235	Não Atende
Japonvar	157	8734	10,2	117	Não Atende
Jeceaba	163	5222	11,9	227	Não Atende
Jenipapo de Minas	107	7696	4,4	57	Não Atende
Jequeri	310	12644	15,1	120	Não Atende
Jequitaiá	197	7696	18,9	246	Não Atende
Jequitibá	273	5282	29,2	553	Não Atende
Jequitinhonha	1032	25867	28,2	109	Não Atende
Jesuânia	182	4863	8,8	181	Não Atende
Joaíma	422	15725	18,3	116	Não Atende
Joanésia	297	4755	14,5	305	Não Atende
Joaquim Felício	107	4779	4,2	88	Não Atende
Jordânia	827	10859	39,1	360	Não Atende
José Gonçalves de Minas	52	4591	9,1	198	Não Atende
José Raydan	235	5085	25,4	499	Não Atende
Josenópolis	378	4955	16,1	324	Não Atende
Nova União	145	5822	16,6	286	Não Atende
Juatuba	1851	27428	52,8	192	Não Atende
Juramento	143	4347	21,3	490	Não Atende
Juruia	753	10286	13,1	127	Não Atende
Juvenília	227	5845	19,9	340	Não Atende
Ladainha	268	18446	1,4	8	Atende
Lagamar	315	7791	4,6	60	Não Atende
Lagoa dos Patos	39	4219	0,0	0	Atende
Lagoa Dourada	522	13086	20,5	157	Não Atende
Lagoa Formosa	1665	18089	49,2	272	Não Atende
Lagoa Grande	681	9541	49,7	521	Não Atende
Lajinha	2004	20367	25,4	125	Não Atende
Lambari	941	20970	113,4	541	Não Atende
Lamim	48	3480	11,3	324	Não Atende
Laranjal	362	6936	24,8	357	Não Atende
Lassance	200	6641	44,0	663	Não Atende
Leandro Ferreira	117	3293	7,3	221	Não Atende

Leme do Prado	116	5027	17,6	350	Não Atende
Liberdade	84	5313	8,1	153	Não Atende
Lima Duarte	575	16843	49,1	292	Não Atende
Limeira do Oeste	457	7498	15,7	210	Não Atende
Lontra	362	9228	28,1	304	Não Atende
Luisburgo	262	6389	6,1	96	Não Atende
Luislândia	100	6762	4,4	64	Não Atende
Luminárias	86	5582	14,0	251	Não Atende
Luz	522	18559	32,0	172	Não Atende
Machacalis	503	7248	27,0	373	Não Atende
Madre de Deus de Minas	190	5129	5,5	107	Não Atende
Malacacheta	793	19008	75,9	399	Não Atende
Mamonas	263	6576	16,7	254	Não Atende
Manga	1004	18816	181,5	965	Não Atende
Manhumirim	1281	22931	20,4	89	Não Atende
Mantena	2611	28178	702,7	2494	Não Atende
Maravilhas	368	7954	4,3	54	Não Atende
Mar de Espanha	838	12673	47,2	373	Não Atende
Maria da Fé	657	14448	100,4	695	Não Atende
Marilac	219	4190	5,7	136	Não Atende
Mário Campos	666	14928	29,1	195	Não Atende
Maripá de Minas	179	3028	23,9	788	Não Atende
Marliéria	253	4119	4,4	106	Não Atende
Marmelópolis	49	2816	9,7	345	Não Atende
Martinho Campos	587	13444	35,4	264	Não Atende
Martins Soares	137	8566	4,1	48	Atende
Mata Verde	399	8742	-0,6	-7	Atende
Materlândia	130	4593	14,6	317	Não Atende
Matias Barbosa	1231	14539	143,9	990	Não Atende
Matias Cardoso	168	10927	11,1	101	Não Atende
Matipó	829	18898	26,4	140	Não Atende
Mato Verde	655	12714	31,9	251	Não Atende
Matutina	145	3780	3,5	93	Não Atende
Medeiros	129	3855	6,3	163	Não Atende
Medina	822	21277	20,6	97	Não Atende
Mendes Pimentel	521	6584	16,6	252	Não Atende
Mercês	465	10843	166,2	1533	Não Atende
Mesquita	318	5861	40,5	691	Não Atende
Minduri	36	3968	1,0	25	Atende
Mirabela	368	13681	40,3	294	Não Atende
Miradouro	487	10889	27,1	249	Não Atende
Mirai	768	14944	112,0	749	Não Atende
Miravânia	10	4976	0,0	0	Atende
Moeda	243	5011	4,5	90	Não Atende
Moema	629	7669	38,4	500	Não Atende
Monjolos	17	2364	2,0	85	Não Atende
Monsenhor Paulo	181	8741	2,0	23	Atende
Montalvânia	752	15205	82,1	540	Não Atende
Monte Alegre de Minas	1156	21051	16,1	77	Não Atende
Monte Azul	1063	21302	79,9	375	Não Atende
Monte Belo	534	13544	55,5	410	Não Atende
Monte Formoso	121	4998	7,0	140	Não Atende
Monte Santo de Minas	609	22126	92,7	419	Não Atende
Monte Sião	1173	23550	170,4	724	Não Atende
Montezuma	114	8399	3,0	36	Atende
Morada Nova de Minas	353	8843	37,6	425	Não Atende
Morro da Garça	99	2610	3,4	129	Não Atende
Morro do Pilar	130	3318	3,8	114	Não Atende
Munhoz	363	6219	27,4	441	Não Atende
Mutum	1110	27375	77,1	282	Não Atende
Muzambinho	960	21142	56,9	269	Não Atende
Nacip Raydan	141	3279	0,6	20	Atende
Naque	457	7019	19,1	273	Não Atende
Natalândia	64	3376	1,6	47	Atende
Natércia	220	4820	17,1	354	Não Atende
Nazareno	197	8542	25,9	303	Não Atende
Nepomuceno	841	27157	63,9	235	Não Atende
Ninheira	233	10489	3,2	31	Atende
Nova Belém	321	3298	39,1	1187	Não Atende

Nova Era	1185	17974	190,4	1059	Não Atende
Nova Módica	356	3744	33,2	887	Não Atende
Nova Ponte	945	15822	28,5	180	Não Atende
Nova Porteirinha	220	7646	15,4	202	Não Atende
Nova Resende	757	16669	27,6	166	Não Atende
Novo Oriente de Minas	396	10957	36,7	335	Não Atende
Novorizonte	65	5397	5,0	93	Não Atende
Olaria	30	1887	1,9	98	Não Atende
Olhos-d'Água	78	6201	7,6	123	Não Atende
Olimpio Noronha	122	2837	12,3	433	Não Atende
Oliveira Fortes	23	2190	2,0	91	Não Atende
Onça de Pitangui	80	3172	17,7	558	Não Atende
Oratórios	274	4742	12,1	255	Não Atende
Orizânia	183	7980	7,4	93	Não Atende
Ouro Verde de Minas	196	6120	7,7	126	Não Atende
Padre Carvalho	152	6495	4,4	68	Não Atende
Padre Paraíso	930	20525	33,1	161	Não Atende
Paineiras	111	4581	22,1	482	Não Atende
Pains	494	8440	66,3	785	Não Atende
Pai Pedro	92	6217	7,7	124	Não Atende
Paiva	32	1553	0,0	0	Atende
Palma	153	6744	4,1	61	Não Atende
Palmópolis	225	5864	41,1	700	Não Atende
Papagaios	765	15788	24,6	156	Não Atende
Paraguaçu	893	21739	75,1	345	Não Atende
Paraisópolis	754	21184	52,1	246	Não Atende
Paraopeba	1296	24934	95,9	385	Não Atende
Passabém	69	1740	2,6	148	Não Atende
Passa Quatro	980	16608	62,4	376	Não Atende
Passa Tempo	477	8222	49,9	606	Não Atende
Passa-Vinte	53	2071	1,1	55	Não Atende
Patis	198	6081	23,3	383	Não Atende
Patrocínio do Muriaé	167	5788	7,0	121	Não Atende
Paula Cândido	213	9644	14,2	147	Não Atende
Paulistas	154	4924	15,0	305	Não Atende
Pavão	303	8668	15,1	175	Não Atende
Peçanha	462	17929	37,4	208	Não Atende
Pedra Azul	1010	24664	31,1	126	Não Atende
Pedra Bonita	271	7226	7,4	102	Não Atende
Pedra do Anta	96	3231	2,4	75	Não Atende
Pedra do Indaiá	149	4028	4,3	106	Não Atende
Pedra Dourada	118	2549	4,7	185	Não Atende
Pedralva	204	11518	6,3	55	Não Atende
Pedras de Maria da Cruz	194	11773	2,0	17	Atende
Pedrinópolis	283	3671	10,0	272	Não Atende
Pedro Teixeira	25	1858	1,0	54	Não Atende
Pequeri	114	3384	8,0	236	Não Atende
Pequi	176	4488	6,0	134	Não Atende
Perdigão	560	11619	37,8	325	Não Atende
Perdizes	918	15965	31,9	200	Não Atende
Perdões	1101	21786	111,0	510	Não Atende
Periquito	514	6975	35,1	504	Não Atende
Pescador	281	4309	36,6	849	Não Atende
Piau	103	2804	17,8	634	Não Atende
Piedade de Caratinga	378	8716	74,9	860	Não Atende
Piedade de Ponte Nova	159	4240	5,2	123	Não Atende
Piedade do Rio Grande	87	4650	7,6	163	Não Atende
Piedade dos Gerais	83	5074	1,0	20	Atende
Pimenta	343	8919	17,6	197	Não Atende
Pingo-d'Água	180	5028	4,6	92	Não Atende
Pintópolis	62	7649	3,3	43	Atende
Piracema	117	6567	6,0	91	Não Atende
Pirajuba	442	6203	66,4	1070	Não Atende
Piranga	253	17870	18,2	102	Não Atende
Piranguçu	245	5574	17,1	306	Não Atende
Piranguinho	652	8638	22,8	264	Não Atende
Pirapetinga	1872	10955	795,4	7260	Não Atende
Piraúba	1031	10949	121,0	1105	Não Atende
Pitangui	1405	27981	216,8	775	Não Atende

Planura	779	12349	49,6	401	Não Atende
Poço Fundo	539	16983	46,4	273	Não Atende
Pocrane	337	8809	17,9	204	Não Atende
Ponto Chique	66	4279	-0,3	-7	Atende
Ponto dos Volantes	268	12343	7,4	60	Não Atende
Porto Firme	457	11274	18,8	167	Não Atende
Poté	713	16865	69,6	413	Não Atende
Pouso Alto	577	6043	26,4	437	Não Atende
Prados	357	9041	28,9	320	Não Atende
Prata	1638	28109	64,9	231	Não Atende
Pratápolis	366	8641	22,4	259	Não Atende
Pratinha	150	3667	5,8	158	Não Atende
Presidente Bernardes	88	5523	7,7	140	Não Atende
Presidente Juscelino	83	3856	3,9	100	Não Atende
Presidente Kubitschek	104	3060	13,9	455	Não Atende
Presidente Olegário	595	19795	16,9	86	Não Atende
Alto Jequitibá	497	8473	22,6	267	Não Atende
Prudente de Moraes	241	10702	-2,6	-24	Atende
Quartel Geral	93	3628	4,4	122	Não Atende
Queluzito	77	1973	1,8	91	Não Atende
Raposos	1489	16801	54,8	326	Não Atende
Raul Soares	1719	24139	43,4	180	Não Atende
Recreio	340	10664	34,1	320	Não Atende
Reduto	289	7101	6,1	86	Não Atende
Resende Costa	222	11604	15,2	131	Não Atende
Resplendor	1489	17735	97,2	548	Não Atende
Ressaquinha	92	4950	6,9	140	Não Atende
Riachinho	270	8334	8,0	96	Não Atende
Riacho dos Machados	253	9667	18,0	186	Não Atende
Ribeirão Vermelho	190	4109	25,4	619	Não Atende
Rio Acima	750	10128	65,2	644	Não Atende
Rio Casca	793	13852	62,4	451	Não Atende
Rio Doce	260	2661	32,2	1211	Não Atende
Rio do Prado	225	5280	8,5	161	Não Atende
Rio Espera	130	5603	12,4	222	Não Atende
Rio Manso	320	5938	25,1	423	Não Atende
Rio Novo	348	9068	55,3	610	Não Atende
Rio Paranaíba	1272	12548	24,0	191	Não Atende
Rio Piracicaba	966	14696	46,1	313	Não Atende
Rio Pomba	1095	18246	116,2	637	Não Atende
Rio Preto	260	5579	5,0	90	Não Atende
Rio Vermelho	107	13125	28,9	220	Não Atende
Ritápolis	138	4751	5,1	107	Não Atende
Rochedo de Minas	204	2346	19,8	843	Não Atende
Rodeiro	687	8253	34,1	413	Não Atende
Romaria	273	3606	37,3	1034	Não Atende
Rosário da Limeira	172	4577	2,6	56	Não Atende
Rubelita	60	6461	1,3	20	Atende
Rubim	616	10436	37,6	361	Não Atende
Sabinópolis	322	15804	47,1	298	Não Atende
Sacramento	1697	26080	47,5	182	Não Atende
Salto da Divisa	257	7143	8,6	121	Não Atende
Santa Bárbara do Leste	375	8240	11,0	133	Não Atende
Santa Bárbara do Monte Verde	139	3207	6,6	205	Não Atende
Santa Bárbara do Tugúrio	93	4588	3,8	83	Não Atende
Santa Cruz de Minas	378	8717	33,3	382	Não Atende
Santa Cruz de Salinas	45	4232	8,0	189	Não Atende
Santa Cruz do Escalvado	321	4941	19,9	403	Não Atende
Santa Efigênia de Minas	283	4502	9,9	219	Não Atende
Santa Fé de Minas	222	3937	3,1	80	Não Atende
Santa Helena de Minas	379	6484	35,4	546	Não Atende
Santa Juliana	709	14259	22,9	160	Não Atende
Santa Margarida	750	16223	1,4	8	Atende
Santa Maria de Itabira	673	10997	57,1	520	Não Atende
Santa Maria do Salto	144	5275	24,2	459	Não Atende
Santa Maria do Suaçuí	755	14786	32,1	217	Não Atende
Santana da Vargem	156	7330	11,6	158	Não Atende
Santana de Cataguases	333	3944	17,7	449	Não Atende
Santana de Pirapama	456	7939	17,6	221	Não Atende

Santana do Deserto	256	4026	10,9	270	Não Atende
Santana do Garambéu	20	2501	0,0	0	Atende
Santana do Jacaré	121	4873	4,1	84	Não Atende
Santana do Manhuaçu	548	8841	18,9	214	Não Atende
Santana do Riacho	191	4278	21,4	499	Não Atende
Santana dos Montes	73	3859	4,6	120	Não Atende
Santa Rita de Caldas	668	8935	109,5	1226	Não Atende
Santa Rita de Jacutinga	225	5030	23,4	464	Não Atende
Santa Rita de Minas	772	7238	27,0	373	Não Atende
Santa Rita de Ibitipoca	25	3551	0,5	14	Atende
Santa Rita do Itueto	774	5644	38,1	676	Não Atende
Santa Rosa da Serra	56	3411	23,0	674	Não Atende
Santa Vitória	1048	19720	40,9	207	Não Atende
Santo Antônio do Amparo	628	18866	45,5	241	Não Atende
Santo Antônio do Aventureiro	223	3674	22,3	607	Não Atende
Santo Antônio do Gramma	253	4100	17,6	430	Não Atende
Santo Antônio do Itambé	90	3923	11,0	280	Não Atende
Santo Antônio do Jacinto	659	11875	12,0	101	Não Atende
Santo Antônio do Monte	2255	28391	242,4	854	Não Atende
Santo Antônio do Retiro	178	7287	8,9	122	Não Atende
Santo Antônio do Rio Abaixo	71	1812	2,6	142	Não Atende
Santo Hipólito	56	3244	13,1	403	Não Atende
São Bento Abade	49	5178	7,3	141	Não Atende
São Brás do Suaçuí	197	3815	13,4	350	Não Atende
São Domingos das Dores	421	5754	46,8	813	Não Atende
São Domingos do Prata	540	17634	16,1	91	Não Atende
São Félix de Minas	166	3423	15,8	461	Não Atende
São Francisco de Paula	170	6727	5,9	88	Não Atende
São Francisco de Sales	309	6274	30,2	482	Não Atende
São Francisco do Glória	209	5050	8,3	164	Não Atende
São Geraldo	628	12586	22,7	180	Não Atende
São Geraldo da Piedade	182	4054	22,0	543	Não Atende
São Geraldo do Baixo	123	4084	10,4	254	Não Atende
São Gonçalo do Abaeté	252	7116	20,1	282	Não Atende
São Gonçalo do Pará	308	12632	44,3	351	Não Atende
São Gonçalo do Rio Abaixo	1011	10904	141,3	1296	Não Atende
São Gonçalo do Sapucaí	688	25776	2,5	10	Atende
São João Batista do Glória	683	7523	48,3	642	Não Atende
São João da Lagoa	118	4932	17,6	358	Não Atende
São João da Mata	211	2798	40,4	1442	Não Atende
São João da Ponte	452	25566	-1,9	-7	Atende
São João das Missões	311	13245	12,1	92	Não Atende
São João do Manhuaçu	564	11510	15,9	138	Não Atende
São João do Manteninha	566	5963	107,8	1808	Não Atende
São João do Oriente	610	7810	16,9	217	Não Atende
São João do Pacuí	35	4497	7,1	157	Não Atende
São João do Paraíso	1275	23937	45,7	191	Não Atende
São João Evangelista	575	16139	62,8	389	Não Atende
São João Nepomuceno	1442	26702	22,9	86	Não Atende
São José da Barra	315	7380	45,5	617	Não Atende
São José da Lapa	1731	24191	170,3	704	Não Atende
São José da Safira	281	4346	28,1	648	Não Atende
São José da Varginha	99	5092	6,9	135	Não Atende
São José do Alegre	115	4218	9,4	222	Não Atende
São José do Divino	199	3927	22,1	564	Não Atende
São José do Goiabal	284	5535	36,4	658	Não Atende
São José do Jacuri	173	6539	7,1	109	Não Atende
São José do Mantimento	149	2842	4,1	143	Não Atende
São Miguel do Anta	269	7050	25,3	359	Não Atende
São Pedro da União	226	4839	19,6	404	Não Atende
São Pedro dos Ferros	276	7952	21,7	273	Não Atende
São Pedro do Suaçuí	184	5362	22,3	416	Não Atende
São Romão	161	12557	5,4	43	Atende
São Roque de Minas	230	7098	42,6	601	Não Atende
São Sebastião da Bela Vista	299	5603	25,4	453	Não Atende
São Sebastião da Vargem Alegre	205	3063	5,0	163	Não Atende
São Sebastião do Anta	353	6401	32,4	507	Não Atende
São Sebastião do Maranhão	264	10262	35,6	347	Não Atende
São Sebastião do Oeste	252	6895	13,5	196	Não Atende

São Sebastião do Rio Preto	90	1576	2,3	145	Não Atende
São Sebastião do Rio Verde	239	2284	26,3	1151	Não Atende
São Tiago	229	11157	25,1	225	Não Atende
São Tomás de Aquino	259	7084	30,6	432	Não Atende
São Thomé das Letras	76	7100	7,3	103	Não Atende
São Vicente de Minas	117	7667	5,6	74	Não Atende
Sapucaí-Mirim	169	6873	10,9	159	Não Atende
Sardoá	347	6412	34,6	539	Não Atende
Setubinha	144	12475	7,1	57	Não Atende
Sem-Peixe	104	2822	10,3	364	Não Atende
Senador Amaral	293	5464	7,0	128	Não Atende
Senador Cortes	100	2052	7,6	369	Não Atende
Senador Firmino	289	7952	11,8	148	Não Atende
Senador José Bento	102	1698	4,7	278	Não Atende
Senador Modestino Gonçalves	33	4251	2,8	66	Não Atende
Senhora de Oliveira	178	5869	46,4	790	Não Atende
Senhora do Porto	55	3596	3,3	91	Não Atende
Senhora dos Remédios	162	10598	5,7	54	Não Atende
Sericita	240	7479	52,4	700	Não Atende
Seritinga	46	1886	1,7	91	Não Atende
Serra Azul de Minas	82	4375	11,4	260	Não Atende
Serra da Saudade	26	800	1,0	125	Não Atende
Serra dos Aimorés	394	8863	13,9	156	Não Atende
Serra do Salitre	864	11594	29,6	255	Não Atende
Serrania	102	7817	10,2	131	Não Atende
Serranópolis de Minas	103	4849	5,0	103	Não Atende
Serranos	15	2016	0,6	32	Atende
Serro	844	21285	50,5	237	Não Atende
Silveirânia	58	2304	8,2	357	Não Atende
Silvianópolis	158	6355	22,6	355	Não Atende
Simão Pereira	230	2681	14,1	528	Não Atende
Simonésia	698	19871	42,0	211	Não Atende
Sobralia	198	5790	23,1	400	Não Atende
Soledade de Minas	228	6264	17,1	273	Não Atende
Tabuleiro	203	3941	28,6	727	Não Atende
Taparuba	255	3153	27,4	870	Não Atende
Tapira	195	4857	9,9	203	Não Atende
Tapiraí	57	1881	5,3	281	Não Atende
Taquaraçu de Minas	165	4152	10,6	256	Não Atende
Tarumirim	350	14424	-1,1	-8	Atende
Teixeiras	482	11903	24,7	208	Não Atende
Tiradentes	286	8124	30,4	375	Não Atende
Tiros	282	6623	16,9	255	Não Atende
Tocantins	1684	16969	155,7	918	Não Atende
Tocos do Moji	132	4136	8,2	199	Não Atende
Toledo	405	6371	54,4	853	Não Atende
Tombos	740	8349	10,9	130	Não Atende
Tumiritinga	317	6857	38,4	559	Não Atende
Tupaciguara	1864	25691	99,8	388	Não Atende
Turmalina	782	20163	27,1	134	Não Atende
Turvolândia	132	5077	22,8	449	Não Atende
Ubaí	137	12458	9,0	72	Não Atende
Ubaporanga	1197	12708	40,2	316	Não Atende
Umburatiba	204	2744	3,0	109	Não Atende
União de Minas	147	4412	2,9	65	Não Atende
Uruana de Minas	103	3374	11,0	326	Não Atende
Urucânia	756	10608	42,4	399	Não Atende
Uruçuia	183	17171	2,7	16	Atende
Vargem Alegre	344	6625	13,9	210	Não Atende
Vargem Bonita	75	2177	3,2	148	Não Atende
Vargem Grande do Rio Pardo	259	5030	43,6	866	Não Atende
Varjão de Minas	494	7307	33,7	461	Não Atende
Varzelândia	619	19695	114,7	582	Não Atende
Vazante	2313	20979	83,3	397	Não Atende
Verdelândia	373	9523	19,6	206	Não Atende
Veredinha	34	5863	0,0	0	Atende
Veríssimo	91	4073	2,9	70	Não Atende
Vermelho Novo	278	4898	8,6	175	Não Atende
Vieiras	264	3693	12,9	350	Não Atende

Mathias Lobato	212	3335	3,1	92	Não Atende
Virgem da Lapa	399	14175	21,6	153	Não Atende
Virgínia	188	8831	17,1	194	Não Atende
Virginópolis	427	10680	15,4	144	Não Atende
Virgolândia	175	5606	4,4	78	Não Atende
Volta Grande	210	5275	17,0	322	Não Atende
Wenceslau Braz	123	2608	20,8	797	Não Atende

João Márcio Silva de Pinho
Chefe de Gabinete

Janaina Passos de Paula
Subsecretária de Vigilância em Saúde (Interina)
Coordenadora do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública

Eva Lídia Arcoverde Medeiros
Coordenadora da Sala de Situação

Monique Fernanda Félix Ferreira
Diretora de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência



Documento assinado eletronicamente por **Eva Lidia Arcoverde Medeiros, Coordenador(a)**, em 14/04/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Márcio Silva de Pinho, Chefe de Gabinete**, em 14/04/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Passos de Paula, Subsecretário(a)**, em 14/04/2021, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Fernanda Felix Ferreira, Diretor(a)**, em 15/04/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28099442** e o código CRC **BC6DF92C**.